



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7615 - Quarta-feira, 1 de outubro de 2025

Divulgação: Quarta-feira, 1 de outubro de 2025 **Publicação:** Quinta-feira, 2 de outubro de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JHONNY PRADO SILVA, matrícula 1519352, Procurador-Geral do Município, a afastar-se do Município nos dias 01/10/2025 e 02/10/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para sustentação oral em Processo Judicial de embargos de divergência em Agravo em Recurso Especial no Superior Tribunal de Justiça - STJ, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 861, de 29/09/2025 (Processo 25.0.000132047-8).

MODIFICA, a contar de 29/09/2025, a Portaria 609/2025, de 24/06/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7544 de 25/06/2025, alterada pela Portaria 715, de 18/08/2025, divulgada no DOPA-e edição 7583, de 19/08/2025, que designou o Plenário do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre (CME/POA), para mandato de 02 (dois) anos, em conformidade com a Lei Complementar nº 953, de 28 de setembro de 2022, conforme abaixo, através da Portaria 862, de 29/09/2025 (Processo 21.0.000098488-1).

II – representantes da Sociedade Civil:

d) associações de pais e mestres:

Designa	Em substituição a	Atuação	Órgão
JEFERSON PEREIRA TANGER	ALINE DE OLIVEIRA KERBER	Titular	Associação Mães e Pais pela Democracia (AMPD)
NARA REGINA NUNES DA SILVA ARMANI	JÚLIO CÉSAR DE AZEREDO SÁ	Suplente	Associação Mães e Pais pela Democracia (AMPD)

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 26/09/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento - Registro PGM 91354/2024, prorrogado pelo período de 26/09/2025 a 25/03/2026, por meio do II Termo Aditivo (Registro SECON nº 97861/2025), celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo, e a empresa PETSRESORT SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM & CONVENIÊNCIA PET LTDA, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 35805297, de 26/09/2025 (Processo 24.0.000110290-3)

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
BRUNA MEUS ZANOTTO	1663925	Médico Veterinário	Titular
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
SIMONE GERSON	1022270	Médico Veterinário	Titular
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Suplente

PRORROGA por 01 (um) ano, a contar de 01/10/2025, a Portaria 33889582, de 28/05/2025 com relação a designação dos servidores SANDRO LUIS MACHADO, matrícula 1057405, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço titular, ELIZANA VIEIRA DA CUNHA RAMOS, matrícula 1659553, Administrador, e TAÍS ENDRES REIS, matrícula 539160, Guarda Municipal, como Fiscais de Serviço suplentes, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento, no âmbito da Secretaria Municipal Geral de Governo, das cláusulas estabelecidas no IV Termo Aditivo nº 97676/2025 do Contrato registrado nº 79518/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, com vigência de 12 (doze) a contar de 01/10/2025, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005/2023, através da Portaria 35806593, de 26/09/2025 (Processo 22.0.000025526-6).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 25.0.000110612-3, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei nº 9.970/2006, por meio da Portaria 153, de 26/09/2025 (Processo 25.0.000110612-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 25/08/2025, em relação à LUCIMARA FERREIRA CARVALHO, 548008/3, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 35162526, de 18/08/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 35837458, de 29/09/2025 (Processo 25.0.000132436-8).

CESSA, a contar de 15/09/2025, em relação a VITORIA ESTEFANI MACIEL MENEZES, 1218603/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33649017 de 12/05/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 35803868 de 26/09/2025 (Processo 25.0.000128912-0).

CESSA, a contar de 11/08/2025, em relação a SIMONE SILVA DE BEM, 1687832/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 30754633 de 17/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/10/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 35803587 de 26/09/2025 (Processo 25.0.000128835-3).

CESSA, a contar de 01/10/2025, em relação ao servidor MICHEL KOPP LIMA, 875949/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 32582074, publicada em 28/02/2025, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, através da Portaria 35850335, de 30/09/2025 (Processo 22.0.000123094-1).

CESSA, a contar de 14/02/2025, em relação a JANE DENISE KERCHER, 1244418/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21605922 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 35834895 de 29/09/2025 (Processo 25.0.000132429-5).

CONCEDE, ao servidor NICOLAS LUCENA VENTURA, 1560077/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 23/10/2025 a 29/07/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 72686/2021, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35830270, de 29/09/2025 (Processo 24.0.000124608-5).

CONCEDE, ao servidor RAUL FERNANDES VIEGAS, 1167944/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural (SMGOV), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 21/12/2025 a 04/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 93.558/2025 do Contrato nº 88.494/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35834523, de 29/09/2025 (Processo 25.0.000130040-0).

CONCEDE, à servidora ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437/3, Assistente Social, da Procuradoria-Geral do Município (PGM), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 09/07/2025 a 18/01/2027,

em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 118/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35833255, de 29/09/2025 (Processo 25.0.000130008-6).

CONCEDE, à servidora ALEXANDRA MARIA QUADROS COSTA LEITE, 1303333/1, Arquiteto, da Procuradoria-Geral do Município (PGM), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 09/07/2025 a 18/01/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 118/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35833271, de 29/09/2025 (Processo 25.0.000116038-1).

CONCEDE, à servidora MARA REGINA DORNELLES PALHARINI, 1662643/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, a contar de 09/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35849999, de 30/09/2025 (Processo 25.0.000125957-4).

CONCEDE, à servidora KELMA NUNES SOARES, 525355/4 Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 29/08/2024 a 08/06/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35849614, de 30/09/2025 (Processo 25.0.000129541-4).

CONCEDE, à servidora KELMA NUNES SOARES, 525355/4 Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 09/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35849639, de 30/09/2025 (Processo 25.0.000129541-4).

CONCEDE, à servidora CAROLINA MELCHIOR LEANDRO, 1659359/1, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 09/06/2025 a 16/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 71.948/2020, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35850280, de 30/09/2025 (Processo 23.0.000147681-5).

CONCEDE, ao servidor FELIPE DOS SANTOS, 1498649/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 01/11/2025 a 31/10/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72274, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35846558, de 29/09/2025 (Processo 23.0.000104624-1).

CONCEDE, ao servidor ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521/1, Guarda Civil Metropolitano, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/10/2025 a 30/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 97.646/2025 do Contrato nº 79.518/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35850121, de 30/09/2025 (Processo 22.0.000079600-3).

CONCEDE, ao servidor MICHEL KOPP LIMA, 875949/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/10/2025 a 13/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 94392/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35850398, de 30/09/2025 (Processo 22.0.000123094-1).

CONCEDE, à servidora ROSANI NELLI BARON, 1710516/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 01/08/2025 a

07/04/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 97422/2025 do Contrato nº 94651/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35859890 de 30/09/2025 (Processo 25.0.000126310-5).

CONVOCA NATHALIA DOS SANTOS RIBEIRO, 1711156/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 15/09/2025 a 15/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35836848 de 29/09/2025 (Processo 25.0.000132565-8).

CONVOCA LUCIMARA FERREIRA CARVALHO, 548008/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 25/08/2025 a 24/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35837584 de 29/09/2025 (Processo 25.0.000132436-8).

CONVOCA VITORIA ESTEFANI MACIEL MENEZES, 1218603/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 15/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35803871 de 26/09/2025 (Processo 25.0.000128912-0).

CONVOCA SUZANA BAREL ALVES, 1576542/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/07/2025 a 26/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35837283 de 29/09/2025 (Processo 25.0.000132375-2).

CONVOCA SIMONE SILVA DE BEM, 1687832/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 11/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35803596 de 26/09/2025 (Processo 25.0.000128835-3).

CONVOCA DÉBORA CRISTINA SOARES CHAVES TEIXEIRA, 1672924/1, Membro de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 24/09/2025 a 03/10/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 35852322, de 30/09/2025 (Processo 25.0.000130698-0).

CONVOCA EMILIANA DUTRENIT DERGAM, 1601270/2, Enfermeiro, TS02NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 35808088 de 26/09/2025 (Processo 25.0.000128440-4).

DESIGNA JUSIANE COLVARA SOARES, 1048988/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501161, vaga 1001497, a contar de 10/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35830969 de 29/09/2025 (Processo 25.0.000123706-6).

DISPENSA GISELE TELLES DE MATTOS, 1127101/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501161, vaga 1001497, a contar de 10/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35830951 de 29/09/2025 (Processo 25.0.000123706-6).

EXONERA, a pedido, VIVIAN ROMAN DE OLIVEIRA, 1639994/02, Técnico de Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/09/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35850154, de 30/09/2025 (Processo 25.0.000132432-5).

EXONERA, a pedido, TAMARA INES WINCK PAGANO, 151534/06, Professor M5,ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22/09/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35698379, de 19/09/2025 (Processo 25.0.000127412-3).

MODIFICA a Portaria 32556248/2025 publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 25/02/2025, que designou os Fiscais de Contrato e Serviço para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE-RS, CNPJ nº 92.954.957/0001-95, Contrato Nº 79.914/2022, Termo Aditivo registrado SECON 97442/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de atuação como Agente Integrador de Estágios, sendo responsável pela prestação dos serviços de seleção, administração dos Contratos e contratação do seguro de vida, processamento e operacionalização do pagamento da bolsa-auxílio e acompanhamento dos estagiários da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, que passa a ser os servidores relacionados abaixo, com vigência de 12 (doze) meses, de 22/11/2025 a 21/11/2026, através da Portaria 35838116, de 29/09/2025 (Processo 21.0.000116968-5).

Função	Titular	Matrícula	Substituto	Matrícula
Fiscal de Contrato	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON	1116606/03	ANA PAULA MACHADO ESCOUTO	11209013/02
Fiscal de Serviço	ANA PAULA MACHADO ESCOUTO	11209013/02	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON	1116606/03
Fiscal de Serviço	LETIERE FERRAZ LOPES	1497952/01	ANA PAULA MACHADO ESCOUTO	11209013/02
Fiscal de Serviço	VINICIUS LAVANDOSCKI VIANNA JOSE	1663160/01	LETIERE FERRAZ LOPES	1497952/01

MODIFICA a Portaria 024, publicada no DOPA Edição 7437, em 20/01/2025, referente ao servidor SÍLVIO LUIS MENDES FERREIRA, 808766/1, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), quanto ao período, que passa a ser de 07/01/2025 a 06/01/2026 e não como constou, através da Portaria 35846477, de 29/09/2025 (Processo 23.0.000060066-0).

NOMEIA DÉBORA CRISTINA SOARES CHAVES TEIXEIRA, matrícula 1672924/1, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de CONSELHEIRO TUTELAR, 21250002, da MICRORREGIÃO 05 - CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL, 43501005, vaga 1002113, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do Titular, MALVINA BEATRIS DE SOUZA, matrícula 433606/06, por motivo de Licença Aguardando INSS - LAI, no período de 24/09/2025 a 03/10/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 35852150, de 30/09/2025 (Processo 25.0.000130698-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 29/09/2025 a 01/10/2025, para participar da votação do PLP 108 no Senado Federal, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35826489, de 29/09/2025 (Processo 25.0.000131410-9).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA GUDTBRODT BASTOS BRUM, 1675877/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Assessoria de Planejamento e Fundos/Coordenação Administrativo-Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03004007, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 07/11/2025 a 21/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35846100 de 29/09/2025 (Processo 25.0.000003070-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA, 1633120/01, Assistente Administrativo, efetivo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 1003202, da Unidade de Administração e Serviços da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, substituindo JALHESA BARROSO PEREIRA, 1631853/01, Assistente Administrativo, por motivo de Licença Tratamento de Saúde/Tratamento de Familiar (LTS/LTF) no período de 24/09/2025 a 03/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35781545 de 25/09/2025 (Processo 25.0.000130125-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pelo pronto pagamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), a contar de 23/09/2025, através da Portaria 35842751, de 29/09/2025 (Processo 22.0.000077862-5).

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/1	Assistente Administrativo
CLEUSA BEATRIZ DA LUZ MONTEIRO	1532049/2	Chefe de Equipe
JALHESA BARROSO PEREIRA	1631853/1	Assistente Administrativo
MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/1	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 30/09/2025, a Portaria 35518435/2025 respectivamente divulgada no DOPA de 11/09/2025, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 35849985, de 30/09/2025 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2925/92502	TRY- TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	20/11/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2927/92612	FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA 14.108.413/0001-07	27/11/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2930/92691	GA&PF TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	02/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2939/92887	DOCG TRANSPORTES LTDA 03.536.279/0001-10	11/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408

2848/87934	ENOR TRANSPORTES LTDA 29.988.079/0001- 92	14/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2853/88116	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	25/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2856/88241	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	13/02/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2956/94416	TRANS-ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA 06.881.766/0001-09	17/03/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2818/82834	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	11/05/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2823/83400	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	18/06/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2987/96273	LEMA TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA 73.412.678/0001-55	10/07/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2888/90368	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	25/07/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2893/90658	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA 02.611.157/0001-89	13/08/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2902/90739	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA 08.737.596/0001-19	21/08/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2839/86313	N MICHELLON & CIA LTDA 97.033.393/0001-71	05/11/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2929/92692	GA&PF TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	02/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2966/95239		02/12/2025	MARA EUNICE SARATE	TALITA CARRARO	ASSIS EDVAR GONÇALVES	CARLOS ANDRÉ

	TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA 04.761.749/0001-02		SANSONE 1504886	SUSINI 1507680	ARROJO 450197	DOS SANTOS MATOS 473150
2945/93079	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2949/93324	N MICHELON & CIA LTDA 97.033.393/0001-71	30/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2644/71097	TRANSPORTES LATEMPA LTDA ME 03.146.293/0001-08	26/04/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2985/96151	TRANSPORTES DELCAR LTDA 00.263.630/0001-59	30/06/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2982/95921	FORTE TRANSPORTES LTDA 08.931.788/0001-61	09/07/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2998/96901	TRANSPORTES MASCHMANN BECKER LTDA 08.737.596/0001-19	08/08/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2746/79461	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	07/09/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2830/85295	TRANSPORTES TALIA LTDA ME 01.755.977/0001-81	20/09/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2840/86178	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	30/10/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2938/92873	HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA 05.875.605/0001-40	10/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636

2948/93081	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2803/81712	TRY- TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	19/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2806/81869	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	02/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2814/82289	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2887/90369	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	22/07/2026	TATIANE MARQUES 1634275	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2946/93080	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2837/86110	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	31/10/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2923/92487	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES LTDA 23.935.288/0001-91	20/11/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2805/81872	TRANSPORTES TAIRINE LTDA 08.427.162/0001-12	02/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2809/81924	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	09/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2735/77494	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	15/03/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2880/90069	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	02/07/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599

2832/85294	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	20/09/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2947/93082	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2796/81697	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	19/01/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750
2857/88280	TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA 02.000.713/0001-80	18/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750
2890/90461	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	28/07/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750
2798/81555	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	15/01/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017
2884/90197	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	10/07/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017
2898/90699	FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA 14.108.413/0001-07	15/08/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	JEFFERSON ALVES DA SILVA 310855	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750
2808/81898	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	08/02/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	LUIS FONSECA DA SILVA 180327	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750
2804/81745	TRY- TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	23/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757
2924/92501	TRY- TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	20/11/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MARIÂNGELA ARAGÃO DA SILVA 420818	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750
2951/93328	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	30/12/2025	AMANDA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA 1564102	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2950/93326	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	30/12/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110

2797/81696	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	19/01/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2854/88371	JF TRANSPORTES & TERRAPLENAGEM LTDA 39.340.503/0001-41	22/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2741/78256	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	12/05/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2820/83029	NERI PEREIRA & CIA LTDA 00.397.960/0001- 37	24/05/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2894/90664	JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	13/08/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2907/91143	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	12/09/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2789/81325	TRY TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	25/12/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2860/88384	TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA 09.415.908/0001.30	26/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2813/82288	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2882/90188	JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	10/07/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2885/90255	NICHELE & NICHELE LTDA 92.118.751/0001-25	16/07/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2895/90662	JTN TRANSPORTES LTDA 17.062.409/0001-35	13/08/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2905/90848	TRANSPORTES HONERO LTDA 01.977.505/0001-73	28/08/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290

2912/91491	TRANSPORTES SAGEBIN LTDA 09.386.297/0001-40	01/10/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2871/88655	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 97.033.393/0001-71	14/03/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2709/75507	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	03/10/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599

DESIGNA, a contar de 30/09/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 97981/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, cujo objeto é a prestação de serviços de reparos e adaptações em instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos, para atender à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, nas seguintes demandas: manutenção no telhado do almoxarifado; manutenção parede sala CIP; reparo na infiltração banheiro; reparo na elétrica, todos no seguinte endereço: Rua Eng. Antônio Carlos Tibiriçá, nº 363 e manutenção na tubulação subterrânea Parque Gabriel Knijnik na Rua Amapá, nº 2300, Vila Nova, com vigência de 04 (quatro) meses a contar da assinatura do Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 35842915, de 30/09/2025 (Processo 25.0.000116781-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	MANOEL CALLAI DE SOUZA	1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
FISCAL DE SERVIÇO	RENAN DE AZAMBUJA KISIOLAR MACHADO	1658360	ANDREA DE AZEVEDO ESTEVÃO	1443968

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora relacionada abaixo, a afastar-se do Município, no período entre 17 a 19 de setembro de 2025, para participar da I Colóquio Feminicídio à brasileira e IX Simpósio GT Psicanálise, Clínica e Política da ANPEPP, em Belo Horizonte/MG, mantendo seus vencimentos e demais vantagens, sem ônus para o Município, com base no artigo 3º do Decreto nº 21.458/2022, através da Portaria 617, de 19/09/2025 (Processo 25.0.000110433-3).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
MARISA BATISTA WARPECHOWSKI	762572/01	TÉCNICO SOCIAL - PSICOLOGO

DESIGNA ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO, 993703/01, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000136, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 11/09/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 638, de 26/09/2025 (Processo 25.0.000130174-0).

DESIGNA MARILANE TOSI RIBEIRO, 799200/02, Técnico Social - Assistente Social, servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000048, da Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho, 70401010, a contar de 22/09/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 619, de 19/09/2025 (Processo 25.0.000124560-3).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 039/2010, ADITAMENTO VIGENTE Contrato Registrado 424/2024, celebrado entre MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é locação de imóvel para instalação do CREAS Glória, no período de 01/10/2024 a 30/09/2025, com valor global de R\$ 79.680,00, e REVOGA a Portaria 188/2025 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 35717818, de 22/09/2025 (Processo 17.15.000004670-7).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA DE OLIVEIRA Matrícula 865580/03 Assistente Administrativo	14/03/2025	LUANA FLORES DE LIMA Matrícula 1663771/02 Assistente Administrativo	22/09/2025
FISCAL DE SERVIÇO	HELOÍSA SALDANHA LAUENSTEIN Matrícula 803148/04 Assistente Social	19/05/2025	OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO Matrícula 761786/01 Técnico Social	19/05/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 85119/2023 – Termo Aditivo III FASC - Contrato Registrado SECON nº 97529/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do município de Porto Alegre, com valor global de R\$ 167.032,51, no período de 06/09/2025 a 05/09/2026, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 35718520, de 22/09/2025 (Processo 23.15.000005117-7).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	LUANA FLORES DE LIMA Matrícula 1663771/02 Assistente Administrativo	06/09/2025	DIEGO PEREIRA DA CRUZ Matrícula 461020/03 Assistente Administrativo	06/09/2025
FISCAL DE SERVIÇO	MARCO ANTÔNIO BECKER Matrícula 760757/01 Apoio Operacional	06/09/2025	PAULA SINATORA DAS NEVES Matrícula 847826/04 Cargo em Comissão Nível 15 Geral	06/09/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 86500/2023 – Termo Aditivo II - Contrato Registrado SECON nº 97438/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), no período de 21/11/2024 a 20/11/2025, com valor global de R\$ 187.500,00, e REVOGA a Portaria 047/2025 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 35719336, de 22/09/2025 (Processo 23.15.000005884-8).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	ANA RITA FERRI TRENTIN Matrícula 1709135/01 Assistente Administrativo	01/10/2025	LUANA FLORES DE LIMA Matrícula 1663771/02 Assistente Administrativo	01/10/2025
FISCAL DE SERVIÇO	MARCO ANTONIO BECKER Matrícula 760757/01 Apoio Operacional	01/10/2025	ROBERTO PEREIRA DE MORAIS Matrícula 762201/01 Auxiliar Técnico	01/10/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 72873, ADITAMENTO VIGENTE: Contrato Registrado SECON 97404/2025 celebrado entre MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é locação de veículo com Motorista, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025, com valor global de R\$ 90.644,64, e REVOGA a Portaria 244/2025 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 35623686, de 15/09/2025 (Processo 20.15.000002966-3).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	LUANA FLORES DE LIMA Matrícula 1663771/01 Assistente Administrativo	04/08/2025	DIEGO PEREIRA DA CRUZ Matrícula 461020/03 Assistente Administrativo	04/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO	VANESSA CASTRO ALVES Matrícula 968046/02 Técnico Social	09/07/2025	ROSÁLIA MARIA EV NEVES Matrícula 1302116/01 Técnico Social	01/09/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 042/2012 - Termo Aditivo XVII - Contrato Registrado SECON nº 96712/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e ANITA CATARINA DA SILVEIRA, CPF nº 363.XXX.XXX-34, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Petronilla Cogo, 34, que sedia o CREAS Eixo Baltazar/Nordeste, no período de 31/08/2025 a 30/08/2026, com valor global de

R\$ 51.900,00, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 35762851, de 24/09/2025 (Processo 17.15.000005495-5).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA DE OLIVEIRA Matrícula 865580/03 Administrador	31/08/2025	LUANA FLORES DE LIMA Matrícula 1663771/02 Assistente Administrativo	31/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM Matrícula 917210/03 Assistente Social	31/08/2025	DAIANE MARIA REIS Matrícula 122894/03 Técnico Social	31/08/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 79623/2022 – Termo Aditivo IV Contrato Registrado SECON nº 97752/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender à FASC, no período de 21/09/2025 a 20/09/2026, com valor global de R\$ 13.665,60, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 35767427, de 24/09/2025 (Processo 22.15.000005895-8).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA DE OLIVEIRA Matrícula 865580/03 Administrador	21/09/2025	LUANA FLORES DE LIMA Matrícula 947249/02 Assistente Administrativo	21/09/2025
FISCAL DE SERVIÇO	FABIANA CARVALHO MACHADO Matrícula 1010549/03 Técnico Social	21/09/2025	NEURA MARIA VIGNE Matrícula 382283/02 Assistente Administrativo	21/09/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 76800/2022 – Termo Aditivo Contrato Registrado SECON nº 711/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SOLANGE FRAGA VIEGAS, CPF nº 528.XXX.XXX-91, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Travessa Mato Grosso nº 65, bairro Azenha, em Porto Alegre, que sedia o CRAS Cruzeiro, no período de 18/12/2024 a 17/12/2025, com valor global R\$ 66.000,00, e REVOGA a Portaria 826/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 35768072, de 24/09/2025 (Processo 19.15.000006420-0).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA DE OLIVEIRA Matrícula 865580/03 Administrador	18/12/2024	ANA RITA FERRI TRENTIN Matrícula 1709135/01 Assistente Administrativo	01/10/2025
	SUSANA BEATRIZ SANT			

FISCAL DE SERVIÇO	ANNA DE OLIVEIRA Matrícula 1255045/01 Técnico Social	18/12/2024	LUCINEIA RODRIGUES Matrícula 1200976/02 Assistente Social	18/12/2024
-------------------	--	------------	---	------------

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 016/2002, TERMO ADITIVO Contrato Registrado SECON nº 96502/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e LEDA DOS SANTOS BOLDRINI, CPF nº 481.XXX.XXX-00; RUDIMAR ANTONIO DOS SANTOS BOLDRINI, CPF nº 264.XXX.XXX-04; VERA ROSANE BOLDRINI RODRIGUES, CPF nº 496.XXX.XXX-53, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na rua Barão do Amazonas nº 1959, que sedia o CRAS Partenon, com valor global de R\$ 58.444,08, pelo período de 01/06/2025 a 31/05/2026, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 35761278, de 24/09/2025 (Processo 17.15.000005512-9).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA DE OLIVEIRA Matrícula 865580/03 Administrador	01/06/2025	ANA RITA FERRI TRENTIN Matrícula 1709135/01 Assistente Administrativo	01/10/2025
FISCAL DE SERVIÇO	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA Matrícula 790208/02 Técnico Social	01/06/2025	CAROLINA MONTE LAGUE Matrícula 993879/01 Técnico Social	01/10/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82190/2023 - Termo Aditivo Contrato Registrado SECON nº 95858/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa RLB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.928.070/0001-93, cujo objeto é a locação de imóvel na Travessa do Carmo, nº 50, pelo período de 22/02/2025 a 21/02/2026, com valor global de R\$ 81.448,92, e REVOGA a Portaria 164/2025 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 35768646, de 24/09/2025 (Processo 18.15.000003365-1).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA DE OLIVEIRA Matrícula 865580/03 Administrador	22/02/2025	LUANA FLORES DE LIMA Matrícula 1663771/02 Assistente Administrativo	01/10/2025
FISCAL DE SERVIÇO	LOUISE HELENA BORBA DA SILVA Matrícula 149450/02 Técnico Social	22/02/2025	ANELISE VAZ BRASIL Matrícula 356995/04 Auxiliar Técnico	22/02/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC nº 015/2013, TERMO ADITIVO Contrato Registrado SECON nº 95866/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e Telmo Odilom da Silva Rocha, CPF nº 141.XXX.XXX-15, cujo objeto é a locação de imóvel na Rua Emilio Keidan nº 48/50, pelo período de 20/03/2025 a 19/03/2026, com valor global de R\$ 58.620,24, e REVOGA a Portaria 222/2025 e demais

disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 35773747, de 24/09/2025 (Processo 18.15.000001442-8).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA DE OLIVEIRA Matrícula 865580/03 Administrador	20/03/2025	LUANA FLORES DE LIMA Matrícula 1663771/02 Assistente Administrativo	01/10/2025
FISCAL DE SERVIÇO	REGINA ZALEWSKI Matrícula 784816/02 Técnico Social	20/03/2025	CAMILA BASSOA DOS SANTOS Matrícula 961489/03 Assistente Social	01/10/2025

DISPENSA ERIKA SCHEEREN SOARES, 1475690/01, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000136, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 11/09/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 635, de 26/09/2025 (Processo 25.0.000130174-0).

DISPENSA ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO, 993703/01, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), da função gratificada de Assistente/Referência, 250107, vaga 5000023, da Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 11/09/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 636, de 26/09/2025 (Processo 25.0.000130174-0).

RELOTA ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO, 993703/01, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), da Assessoria de Planejamento para o Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 11/09/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 637, de 26/09/2025 (Processo 25.0.000130174-0).

RELOTA ROSIELEN DA SILVA CHAVES, 1416294/02, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), do CREAS Eixo Baltazar e Nordeste para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Norte/Noroeste, 70503004, a contar de 29/09/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 633, de 25/09/2025 (Processo 25.0.000116522-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 35281688, de 25/08/2025, que designou os Fiscais de Contrato e Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 72873, ADITAMENTO VIGENTE Contrato Registrado SECON 95935/2025, celebrado entre MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é locação de veículo com Motorista, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025, com valor global de R\$ 90.644,64, e REVOGA a Portaria 244/2025 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 35281688, de 25/08/2025 (Processo 20.15.000002966-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 29/09/2025, a Portaria 32067574, de 21/01/2025, publicada no DOPA em 23/01/2025, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados, a contar de 02/01/2025, para acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para todos os prédios da Secretaria Municipal de Educação - SMED/PMPA, no ano de 2025, conforme Contrato por Inexigibilidade nº 732/2024, celebrado em 12/12/2024, entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00, através da Portaria 35828316, de 29/09/2025 (Processo 24.0.000136287-5).

ESCOLA	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
AFONSO GUERREIRO LIMA	DAIANE SANTOS LISBOA	524089/03	TATIANE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	941727/02
AMÉRICA	MARGARIDA PAULA REGINA KRASKIN DE LIMA	1210661/01	VANESSA BESESTIL DA ROCHA	158802/01
ARAMY SILVA	CELSO PESSANHA MACHADO	1405802/01	JULIA KLEE NOLL	1388010/01
BAIRRO CAVALHADA	PAULA NERYS KAMINSKI	417789/06	CARLISA ANDRADE FORTES	1483188/01
CAMPOS DO CRISTAL	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	1011715/01	VANESSA VIEGA PRADO	1250540/01
CHAPÉU DO SOL	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	854338/01	HERBERT FRITSH NETO	922137/02
CHICO MENDES	LUIZA COELHO DE SOUZA ROLLA	1210416/01	GUSTAVO EICHER	1220853/01
CMET PAULO FREIRE	PAULO ANDRÉ PASSOS DE MATTOS	897477/01	SIMONE ARAÚJO LOVATTO	476290/01
DE SURDOS BILÍNGUE SALOMÃO WATNICK	ANDRÉA KETZER OSÓRIO	146071/01	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	973819/01
DÉCIO MARTINS COSTA	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	915467/01	FABIANE LEA LOPES PEDRO FLORES	1231588/01
DEP. MARCÍRIO GOULART LOUREIRO	ANTÔNIO LUIS CARVALHO DE FREITAS	373427/01	MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	1117599/01
DEP. VICTOR ISSLER	ADRIANA MARTINS PRESENTI	434866/01	CLÁUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS	455766/01
DOLORES ALCARAZ CALDAS	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	778725/01	LIANE MARCHAND	1315846/01
DOM LUIZ DE NADAL	DENISE DOS SANTOS INHAIA	544866/01	GIOVANNA ROCHA DA ROSA	1338587/02
DR. LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	ROCHELE SOARES PEDREIRA	1313738/01	PAULO SERGIO DA SILVA	1062131/01
DR. WALTER SILBER	FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	897301/01	GABRIELA PRESTES VERNES	394583/03
EMÍLIO MEYER	RAFAEL LEAL SILVA	1387766/01	FABÍOLA CASTRO DE OLIVEIRA	969520/01
ÉRICO VERÍSSIMO	LETICIA SALDANHA PEREIRA	1070347/01	ALEXANDRE MIGUEL	333200/03
FLORÊNCIA VURLOD SOCIAS	CRISTINE ROOS LOSEKANN	836660/01	AMANDA CRISTINA SILVA DA ROSA	556042/06

GABRIEL OBINO	AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA	1047477/01	TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	586782/02
GOV. ILDO MENEGHETTI	KARIME DE SOUZA KIENER	1315200/01	LUCIANA DAITX DA ROSA	1181831/01
GRANDE ORIENTE DO RS	ADRIANO AGUIAR	1262530/01	LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI	551986/01
HEITOR VILLA LOBOS	CRISTIANE DOS SANTOS CORRÊA	505149/01	SABRINA LOPES DA SILVA	483762/05
HUMAITÁ	GABRIELE SOARES DE ABREU	964648/01	GISELE APARECIDA DO AMARAL	1220420/01
ILHA DA PINTADA	LUCIANA SALENGUE SCOLARI	547594/01	FABIANA SILVA RZYTEKI	1133896/01
JARDIM BENTO GONÇALVES	CRISTINE FERNANDES COSTA	351936/01	MARIA DE LOURDES MORAES RONDON	435561/03
JARDIM CAMAQUÃ	VANDA JEANE FERREIRA FREIRE	1128590/02	CAMILA BUENO MEDINA	422979/06
JARDIM SALOMONI	DENISE CRISTINA SILVA DA ROSA	1231995/01	MARIANE SCHWALB RIOS	1081578/03
JEAN PIAGET	RAQUIEL BOGADO DE MESQUITA ROHR	1187201/01	MILENE ELISABETE SOARES	1318705/01
JOÃO ANTONIO SATTE	CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	944406/01	MARIÂNGELA TOUGUINHA MASTALIR	289325/01
JOÃO CARLOS D'ÁVILA PAIXÃO CÔRTEZ	LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDÃO	1010026/01	ALDA MARICI DA SILVA SILVEIRA	1151827/01
JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	442097/01	MARIA FERNANDA REFFATTI MOUSSALLE	466478/01
JOSÉ MARIANO BECK	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815/05	SÍLVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA	995694/02
JP CANTINHO AMIGO	VITÓRIA TIGEMANN BOLTEN	1441680/02	CÍNTIA DA SILVA TOLFO	395113/01
JP CIRANDINHA	KAREN PEREIRA TORRES	392999/01	PAMELA SILVA ZARZANA	1113070/02
JP GIRAFINHA	JULIA SCALCO PEREIRA	891050/02	BRUNA GUEIRAL REHM	826537/02
JP MEU AMIGUINHO	SIMONI CEZIMBRA PORTO	436486/01	DENISE BUENO JARDIM	530820/01
JP PASSARINHO DOURADO	MARA REGINA LOPES	965343/01	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	965343/01
JP PATINHO FEIO	VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI	966839/01	ÂNGELA MARIA SCHEID COLOSSI	1486420/01
JP PICA-PAU AMARELO	MICHELE MENEZES RIVATTO	141917/01	VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDÃO PELLICCIOLI	502606/02
LAURO RODRIGUES	ANDREA PESSIN MENDES	945101/02	FRANCINE SCHEFFLER	1210700/01
LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES	ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481/01	RUTE VIÉGAS NUNES	1084976/01
LEOPOLDA	CAROLINA DE		ROSE LUIZA CANDIDA	

BARNEWITZ	CAMPOS DEROS	1046497/01	DIAS DE LIMA	1687352/01
LIDOVINO FANTON	KÁTIA LUCIANE DUARTE DA ROSA	1386387/01	CRISTIANO JOSUÉ KLEIN DA SILVA	13138799/01
MAMÃE CORUJA	GRASIELE CLACK SCHUMACKER	550398/01	JAQUELINE PES SCHERF	477142/03
MARIA HELENA CAVALHEIRO GUSMÃO	CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS	761592/03	DANIELLE VIEGAS WOLFF GUTERRES	1477196/01
MARIA MARQUES FERNANDES	DEISE CLEMENTEL LEMONS MOURA	1116312/03	RITA DE CÁSSIA CESARINO DE CANDIDO	1239627/01
MÁRIO QUINTANA	CAROLINE AZI CORREA	966700/01	PAULA OJANA TEIXEIRA RODRIGUES	1046276/01
MIGRANTES	JOSECLER SCHULTZ WITTIZORECK	1096230/01	IVONE BOSCO DA SILVA	1014064/01
MIGUEL GRANATO VELASQUEZ	SABRINA GARCEZ	158565/01	JENIFFER IGLESIAS KERN	833414/03
MORADAS DA HÍPICA	LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	1239813/01	DANIELA MELLO DOS SANTOS WILTGEN	1333046/01
MORRO DA CRUZ	ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	850989/01	DANIELA MELLO DA ROSA	381850/02
MUNICIPÁRIOS TIO BARNABÉ	FERNANDA MAYA GUIMARÃES	824115/02	SIMONE MARTINS DOS SANTOS	857133/02
NEUSA GOULART BRIZOLA	JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO	966396/01	CHRISTIAN FAGNER PIZZOLATTO DE CASTRO	1297783/01
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	JOAO RUDIMAR KUNZ	546267/01	KELLY DA SILVA MORAES SANTOS	591467/03
NOSSA SENHORA DO CARMO	FANCY JARDIM BORGES	1260790/01	ROSANE PAIM ROSETTO	340380/01
NOVA GLEBA	ALINE IARONKA TAVARES	158814/03	CAMILA PALMA MARTINS	559419/04
OSMAR DOS SANTOS FREITAS	MARCELO DE BURGUES	363215/03	FABIANE MÜLLER MACHADO	500632/01
PADRE ÂNGELO COSTA	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	916964/01	VASSIA GOULART D'ÁVILA	94415703
PARQUE DOS MAIAS II	FERNANDA DE LIMA BIZARRO	849914/01	CAROLINA PEREIRA SCHUCH	1261258/01
PAULO FREIRE	CRISTIELEM FEIJO LEAL	1386620/01	ANNA CAROLINA MUNIZ ORDOBAS	1261223/01
PEPITA DE LEÃO	DANIELA DA SILVA FERREIRA	854387/01	FABIANA RAPHAELLI DIAS	1289730/01
PONTA GROSSA	DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA	940670/02	ROSANA RODRIGUES VIGIL	201859/02
PORTO ALEGRE	MILENA TEIXEIRA PEREIRA	458974/01	MARCELO GONÇALVES DIAS	456898/01
PORTO NOVO	SOLANGE NAZÁRIO MEDEIROS	1151819/01	TÂNIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	781440/01
PRESIDENTE JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART	MANOEL JOSE AVILA DA SILVA	850965/01	ALEXANDRE PEREIRA SIMOES	564750/01
PRESIDENTE VARGAS	ELIS REGINA GRIEBLER	304806/01	CLÉVERSON ARAMIS DE OLIVEIRA TAVARES	688220/02

PROF. ANÍSIO TEIXEIRA	PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	816192/01	ANDREA FERREIRA TEIXEIRA	1024540/01
PROF. ELYSEU PAGLIOLI	CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT	1028421/01	SIMONE DE LIMA AMARAL	466168/02
PROF. GILBERTO JORGE GONÇALVES DA SILVA	ADRIANA LONGONI MOREIRA	852536/01	GILBERTO GUARAGNI	1184970/01
PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES	GUSTAVO VIANNA DA SILVA	1131281/01	MÁRCIO ADRIANO CARDOSO	1314610/01
PROF. LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES	BÁRBARA BASSANI RECH PEIXOTO	527285/04	ANA PAULA METZ COSTA	974101/01
PROF. JUDITH MACEDO DE ARAUJO	GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO	859221/02	ERONITA MACHADO DA SILVA	853048/01
PROF. LYGIA MORRONE AVERBUCK	LETICIA CARNEIRO TORRES	914530/01	SUSELY RODRIGUES RIVERO	551846/01
PROF. ANA ÍRIS DO AMARAL	DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777/01	RENATA GERHART DE BARCELOS	1210432/01
PROTÁSIO ALVES	LUCI MACIEL COMISSOLI	392689/01	GRACE HAHN BUENO PEDRUZZI	313960/04
RINCÃO	RICARDO SARTORI NUNES	945770/02	RICARDO DE LORENZO	493536/03
SAINT HILAIRE	CINARA BERTUOL	301246/02	ROSELAINE MENEZES OTTO	1262360/01
SANTO EXPEDITO	LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	550921/01	MICHELE DE SOUZA	1077791/01
SÃO PEDRO	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	491679/03	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	897210/01
SEN. ALBERTO PASQUALINI	HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE	1297830/01	LUCIANA FERNANDES BOEIRA	586459/03
TIMBAÚVA	GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	1236270/01	JOSÉ ROQUE BERNARDES JUSTINO	363940/03
TRISTÃO SUCUPIRA VIANNA	MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	276690/03	FLÁVIA BERNARDON	1060210/01
VALE VERDE	ANA CAROLINA CORRÊA SOUZA	490298/01	ALINE FATIMA COSTAMILAN	901262/01
VER. ANTÔNIO GIÚDICE	ROSANE NEUMANN KJELLIN	1338315/01	CAROLINA GOTTSSELIG RODRIGUES	1180380/01
VER. CARLOS PESSOA DE BRUM	LEANDRO BARRAGAN DA SILVA	1332538/01	FERNANDA SILVA DE MORAES	1347128/01
VER. MARTIM ARANHA	MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	975932/01	JANICE SACCHI DE FREITAS	450628/04
VILA DA PÁSCOA	KELLY RODRIGUES DA ROSA	969981/02	TAMARA DA ROSA SCHLEE	164413/02
VILA ELIZABETH	MARIA DA GRACA CRIVELLA PICCOLO	469315/01	ADRIANA ITANAJARA GUEDES	241717/01
	JANAINA SOUZA		PATRICIA DE	

VILA FLORESTA	NEULS	474657/02	FREITAS DIAS	540186/01
VILA MAPA II	CALITA DA SILVA CHAVES	824139/03	KARINA LEITZKE	1483137/01
VILA MAX GEISS	ANNELISE RIBEIRO	1332660/01	CRISTINA ZANELLA FELIZARDO	1587889/01
VILA MONTE CRISTO	CÉZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610/01	WAGNER CESAR BERNARDES	1023330/01
VILA NOVA	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	500942/01	CLÁUDIA SILVEIRA DIAS	878240/03
VILA NOVA RESTINGA	KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	475406/01	TÁLIS BEATRIZ MATUSIAK	1313797/01
VILA NOVA SÃO CARLOS	ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO	1171682/02	MILENE DOS SANTOS COMPAGNON	1220411/01
VILA SANTA ROSA	FATIMA SARMENTO ALVES SILVA	1332694/01	MARCIA TELLES	532414/02
VILA TRONCO	MISAEEL JACOBUS DOS SANTOS	1297740/01	MÁRCIA LAGUE DE OLIVEIRA	109689/03
VILA VALNERI ANTUNES	ADELAIDE SIMONE KALL	1210092/01	ANA PAULA BAIRROS MAYER	155941/02
WENCESLAU FONTOURA	RODRIGO AUGUSTO TRUSZ	1063332/01	JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	1344862/01
SMED Centralizada e outros setores administrativos	TABIANO LOPES DOS SANTOS	1523708/02	FERNANDA DUTRA DOS ANJOS	1644564/01

AUTORIZA GEANA TAISA MACHADO KRAUSE, matrícula 926040, vínculos 02 e 03, Professora, a afastar-se do Município, para apresentação de trabalho e participação no 30º Encontro da Associação Sul-Rio-Grandense de Pesquisadores em História da Educação – Asphe, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de outubro de 2025, em Pelotas/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35810084, de 26/09/2025 (Processo 25.0.000126852-2).

AUTORIZA KATIA FLORES FONTOURA, 1236202/01, Professora, a afastar-se do Município, no período de 25 a 31 de outubro de 2025, para apresentação de trabalho e participação na 42ª Reunião Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), que se realizará em João Pessoa/PB, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35805425, de 26/09/2025 (Processo 25.0.000116441-7).

AUTORIZA KARINA RIBEIRO BATISTA, 966219/01, Professora, a afastar-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, no período de 07 a 10 de outubro de 2025, para I Encontro dos Centros de Formação das Secretarias de Educação, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35815837, de 26/09/2025 (Processo 25.0.000126627-9).

AUTORIZA CRISTINA CENTENO ROSA PAIM, 1386492/01, Professora, a afastar-se do Município, no período de 08 a 12 de outubro de 2025, para evento "Cultura das Infâncias e Natureza: Agir pelo Planeta", que se realizará no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35826499, de 29/09/2025 (Processo 25.0.000132032-0).

AUTORIZA JULIANA DE ALMEIDA CAMARGO, 411295/03, Professora, a afastar-se do Município, no período de 21 a 27 de outubro de 2025, para Missão Científica de Curta Duração, aprovada pelo Edital Alceu Ferraro, do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRGS, que se realizará em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35826951, de 29/09/2025 (Processo 25.0.000131715-9).

AUTORIZA os servidores BRUNO SILVA SANTOS, 1021761/02 e ROSELAINE MENEZES OTTO, 1262360/01, Professores, a afastarem-se do Município, mantendo vencimentos e vantagens, no período de 12 a 20 de outubro de 2025, para Mostra Nacional de Robótica (MNR), que se realizará em Vitória/ES, com ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35833424, de 29/09/2025 (Processo 25.0.000106512-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO AMIGOS DA TERREIRA DA TRIBO OINOIS AQUI TRAVEIS, CNPJ 95.123.576/0001-52, situada na Rua Landel de Moura, 430, Bloco D, Bairro Tristeza, Porto Alegre/RS, através do Contrato nº 95079/2025, com vigência de 12 meses, contados da data da assinatura do Contrato, para a execução da Emenda Orçamentária Impositiva nº 541/2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil), para a realização do Projeto CIRCUITO MANIFESTO DE UMA MULHER DE TEATRO EM BAIROS POPULARES DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 35853194 de 30/09/2025 (Processo 24.0.000143221-0).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
BRENO KETZER SAUL	254220/3	Técnico em Cultura	SMC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
JOÃO ANTÔNIO PEREIRA	108306/2	Assistente Administrativo	SMC
VINICIUS DAMBROZ ESCOBAR	784555/8	Cargo em Comissão Nível 16	SMC
ANDRÉ VOLKART VACCARI	1703064/1	Cargo em Comissão Nível 17	SMC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JANINE CAVAGNOLLI, 396830/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 24º Congresso Gaúcho de Ginecologia e Obstetrícia, dia 03/10/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35839212, de 29/09/2025 (Processo 25.0.000132361-2).

AUTORIZA BIANCA CHIESA AVANCINI, 482241/01, Médica Ginecologista, a afastar-se de suas funções para participar do 24º Congresso Gaúcho de Ginecologia e Obstetrícia, dia 03/10/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus

para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35839040, de 29/09/2025 (Processo 25.0.000132143-1).

AUTORIZA LETICIA CAMPOS ARAUJO, 1029827/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, de 02/11/2025 a 05/11/2025, em João Pessoa/PB, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35839535, de 29/09/2025 (Processo 25.0.000108210-0).

DESIGNA MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA, 505198/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Ambulatório de Especialidades Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18602033, substituindo ALINE GERLACH, 1004875/1, Nutricionista, ES127NS, por motivo de Férias, de 08/09/2025 a 19/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35474602, de 05/09/2025 (Processo 22.0.000156821-7).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 16/09/2025, em relação a JORGE LUIZ COSTA MELO, 1131745/4, Diretor, Comissionado, os efeitos da Portaria 35239837 de 21/08/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/08/2025, que o designou para ordenar despesas, até o limite de R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos), e autorizar pagamentos, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, através da Portaria 35820486 de 29/09/2025 (Processo 25.10.000008120-8).

DESIGNA JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, 982547/7, Diretor, Comissionado, para ordenar despesas, até o limite de R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos), e autorizar pagamentos, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no § 2º do Art. 37 da Lei nº 14.133/2021, e Decreto nº 23.344/2025, que consolida a estrutura organizacional do DMAE, nos termos da Lei nº 14.194/2025, no período de 16/09/2025 a 31/12/2025, através da Portaria 35820489 de 29/09/2025 (Processo 25.10.000008120-8).

NOMEIA, no cargo de MONTADOR ELETROMECÂNICO, OP 2.02.06, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 102 - Montador Eletromecânico, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/12/2024, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria de 35768247 de 24/09/2025 (Processo 25.10.000003231-2, autorizado em 29/05/2025, Processo 25.0.000027598-3).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
8º	-	GILNEI CHAGAS MESQUITA	MONTADOR ELETROMECÂNICO	102

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato LUCAS ANTONIO MENDES DOS SANTOS, 7º da listagem geral, MONTADOR ELETROMECÂNICO, OP 2.02.06, a Portaria 35278723, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/09/2025, que nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26,

§ 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35767842 de 24/09/2025 (Processo 25.10.000003231-2).

TORNA SEM EFEITO, para fins de regularização, em relação ao candidato GUSTAVO GARCIA MEDEIROS, Engenheiro, ES-2.11.NS, a Portaria 34039853, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2025, que nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria 35790534 de 25/09/2025 (Processo 24.10.000002046-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe de Sistema de Segurança e Telecomunicações/Coordenação de Serviços de Apoio/Coordenação de Patrimônio Mobiliário/ Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Higienização Predial/Coordenação de Serviços de Apoio/Coordenação de Patrimônio Mobiliário/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, 90231000, substituindo JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de gozo de licença prêmio, de 18/08/2025 a 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35845208 de 29/09/2025 (Processo 24.10.000003310-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25.10.000005574-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa SMY PADRE REUS PREVENÇÃO LTDA, CNPJ nº 56.102.989/0001-07, que tem por objeto a contratação de serviços de recarga e reteste, com substituição de peças, em extintores de incêndio de propriedade do Departamento e sinalização de segurança (horizontal e vertical), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20/08/2025, através da Portaria 35856872 de 30/09/2025 (Processo 25.10.000005574-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	JAIR CARDOSO OLIVEIRA	1137492/1	Técnico de Segurança do Trabalho	OMAR AZAMBUJA CONDOTTI	479011/5	Técnico de Segurança do Trabalho
Fiscal de Serviços	MARCO ANTONIO CAZUNY	725850/1	Técnico de Segurança do Trabalho	JOSÉ RICARDO MACHADO LEISTNER	1680552/1	Técnico de Segurança do Trabalho

DESIGNA ANDREA MENEZES DE SOUZA, 334975/4, Técnico em Comunicação Social, ES219NS, efetivo, como Fiscal de Contrato e como Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 22.357/2023 e Lei Municipal nº 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico 243/2024, Processo Administrativo 24.0.000059782-8, firmado com a empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA, CNPJ nº 18.876.112/0001-76, que tem por objeto a prestação de serviço de inserções em Diários Oficiais para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, no período de 02/01/2025 a 28/08/2025, através da Portaria 35712777 de 30/09/2025 (Processo 24.10.000010019-3).

MODIFICA, a contar de 01/08/2025, os efeitos da Portaria 34833751 de 28/07/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/07/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.0.000048020-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A, CNPJ nº 15.087.610/0001-41, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica proveniente de fonte renovável, na modalidade varejista, por meio do Ambiente de Contratação Livre (ACL), para o suprimento de 64 (sessenta e quatro) unidades consumidoras (UC) do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 02/05/2025 a 30/04/2030, que passa a ter a composição abaixo e não como constou, através da Portaria 35857537 de 30/09/2025 (Processo 24.0.000048020-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	SILVANO MUSSONINE CABREIRA	1633201/1	Administrador	EDUARDO CAMARA DE MATTOS	706374/2	Técnico Industrial
Fiscais de Serviço	EDUARDO CAMARA DE MATTOS	706374/2	Técnico Industrial	KLEBER TRINDADE RIGON	1237527/1	Engenheiro
	MAURICIO DO CARMO	1304593/1	Técnico Industrial			

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 30/09/2025, os servidores JORGE LUIS MARCAL LEMOS, matrícula 1310380, cargo Administrador, como Fiscal de Contrato titular, e LEOPOLDO ZARNOTT, matrícula 340896, cargo Pedreiro, como Fiscal de Contrato suplente, e LUIZIELE CHAGAS DA SILVA, matrícula 1526251, cargo Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço titular, e LEOPOLDO ZARNOTT, matrícula 340896, cargo Pedreiro, como Fiscal de Serviço suplente, para a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 204/2024 (ano), celebrado entre o Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre e a empresa S.O. DOS SANTOS EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 07.578.920/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras de incêndio), com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças para atender ao DEMHAB, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (29191763), com vigência de 26/09/2025 a 25/09/2026, através da Portaria 35859782, de 30/09/2025 (Processo 25.14.000003160-9).

DESIGNA, a contar 26/09/2025, os servidores JORGE LUIS MARCAL LEMOS, Administrador, matrícula 1310380, como Fiscal de Contrato titular, e KYRIA NUNES SOARES, Cargo de Comissão Nível 15 Geral, matrícula 1186841, como Fiscal de Contrato suplente, e LEOPOLDO ZARNOTT, Pedreiro, matrícula 340896, como Fiscal de Serviço titular, e LORACI DA ROSA PAZ, Cargo de Comissão Nível 15 Geral, matrícula 1482165, como Fiscal de Serviço suplente, para fiscalizarem o Contrato nº 161/2025 da empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas do DEMHAB, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 29595059, com vigência 26/09/2025 a 25/09/2026, através da Portaria 35866433, de 30/09/2025 (Processo 25.14.000002531-5).

DESIGNA, a contar 29/09/2025, os servidores ANGELA MARIA CORREIA DE ANDRADE, matrícula 1687689, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Titular, e VICTOR DA SILVA MARGONI, matrícula 679231, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Suplente, e WALTER GABRIEL SANTOS LEAO, matrícula 664306, Engenheiro, e PAULO FERNANDO LEAO DIECKMANN, matrícula 228520, Engenheiro, como Fiscal de Serviço Titular, e MARCELO MARTINS MARQUESAN, matrícula 290182, Engenheiro, como Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizarem o Contrato nº 162/2025 da empresa VIRTUS DEMOLIÇÕES & PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.391.862/0001-09, que tem por objeto a prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender às demandas do DEMHAB, na demolição e remoção de entulhos da casa de passagem situada na rua Frederico Mentz, 857, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (33995838), com vigência 29/09/2025 a 28/08/2026, através da Portaria 35868110, de 30/09/2025 (Processo 25.14.000005673-3).

NOMEIA, no período de 22/09/2025 a 10/03/2026, SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 43759.4/04, Aposentada, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 12 Geral, 310236, da Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária, da Direção-Geral, 30008106, vaga 4000292, durante o impedimento da titular MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS, 161626.9/01, Cargo em Comissão Nível 12 Geral, por motivo de licença-maternidade, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35855856, de 30/09/2025 (Processo 25.0.000130229-1).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000131254-8 - DEFERE o pedido de redução de 08 horas-aula semanais, a contar de 24/09/2025, apresentado por ALVARO MACEDO DE OLIVEIRA, 479590/1, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000132746-4 – DEFERE, em relação a GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, 1503006/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 791 dias = 02 anos, 02 meses, 02 dias.

- Departamento Municipal de Limpeza Urbana – 30/09/2019 a 28/11/2021.

Processo 25.0.000132961-0 - DEFERE, em relação a NILSON DE MEDEIROS LOPES, 1186000/2, Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 4205 dias = 11 anos, 06 meses, 10 dias.

- Departamento Municipal de Habitação - 28/06/2013 a 31/12/2024.

Processo 25.13.000006449-6 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas de JOAO BATISTA SAUTHIER, 120641/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetuada através do Processo 001.015986.87.0, publicada em 23/06/1987, referente ao Ministério do Exército, quanto ao total averbado que passa a ser de 396 dias, e não como constou, face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000133791-5 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta no mês de agosto de 2025; relativo à servidora SILVIA REGINA DE SOUZA, matrícula 1001884/05, Cargo em Comissão Nível 15 Geral, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, com base na Análise Técnica da área competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000132277-2 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (001) no dia 19 de junho de 2025, relativo a (ao) servidor(a) CAROLINE NICOL, matrícula 1518909/01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000005618-3 – DEFERE, em 26/09/2025, em relação a RITA DE CASSIA RAMOS, 1065106, Professor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3603 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

- Governo do Estado do RS - 02/03/1998 a 15/12/1998 e 14/05/2002 a 09/06/2011.

Processo 25.13.000005752-0 – DEFERE, em 26/09/2025, em relação a DIOGENES MELLO PEREIRA, 435287, Professor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6283 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Madepinho corretora de seguros LTDA - 16/01/1989 a 22/02/1993;

- Sociedade Educacional Leonardo da Vinci LTDA. - 02/05/1997 a 10/03/1999 e 19/10/1999 a 24/11/2010;

- Per. contr. CNIS 2 - 01/11/1996 a 30/11/1996;

- Per. contr. CNIS 3 - 01/04/1997 a 01/05/1997.

Processo 25.13.000005922-0 – DEFERE, em relação a ELENIR TEREZINHA CORTES PINHEIRO, 468888, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2280 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 01/07/1991 a 14/04/1993;
- Fundacao Universitaria de Cardiologia em Recuperacao Ju - 01/09/1995 a 16/02/2000.

Processo 25.13.000006038-5 – DEFERE, em 26/09/2025, em relação a TACIANA DA SILVA MARIANO, 1232371, Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4253 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Município de Viamão - 21/09/2006 a 20/03/2008; 19/05/2009 a 02/04/2012;
- Farmanova farmácias e drogarias - 24/03/2008 a 19/03/2009;
- Pro- meta consultoria e corretora de seguros LTDA - 03/04/2012 a 01/07/2014;
- Obra social imaculado coracao de Maria - 07/03/2018 a 02/05/2018;
- Instituto pobres servos da divina providencia - 03/05/2018 a 25/03/2020;
- Per. contr. CNIS 5 - 01/03/2016 a 28/02/2018.

Processo 25.13.000006211-6 – DEFERE, em 26/09/2025, em relação a LIZIANE DOS SANTOS JARDIM, 1580531, Medico Veterinário da Secretaria Municipal Geral de Governo de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 928 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Município de Camargo - 03/06/2019 a 20/12/2021.

Processo 25.13.000006292-2 – DEFERE, em 26/09/2025, em relação a LUIS FERNANDO DA CRUZ ANTUNES, 708292, Guarda Municipal do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1374 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Graber Sistemas de Seguranca LTDA - 02/06/1981 a 10/04/1982;
- Gadol Assessoria de Cobrancas LTDA - 09/12/1985 a 20/12/1986;
- Mayra Servicos Empresariais LTDA - 03/11/1987 a 03/11/1988;
- Spilki e Jeffman Assessoria Empresarial LTDA - 14/08/1990 a 30/06/1991.

Processo 25.13.000006728-2 – INDEFERE, em 26/09/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ALEXANDRE BITTENCOURT KUPLICH, 6991.1 01, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000006346-5 - INDEFERE, em 26/09/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CLAUDIA REGINA ARRUDA DA SILVA, 539421, Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000004280-8 - INDEFERE, em 29/09/2025, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por EDUARDO KELM, 1603582, Professor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REPUBLICAÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA 010/2025 PROCESSO 25.0.000132556-9

Dispõe sobre o início da obrigatoriedade de emissão de NFS-e através do sistema Nota Nacional, altera a Instrução Normativa SMF nº 006/2023 e revoga as Instruções Normativas SMF nº 009/2014 e nº 013/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do artigo 3º da Instrução Normativa SMF nº 006/2023, conforme segue:

“Art. 3º Ficam obrigados a emitir a NFS-e Nacional, a partir de 1º de novembro de 2025, todos os prestadores dos serviços constantes na Lista de Serviços anexa à Lei Complementar Municipal 07, de 1973, estabelecidos no Município de Porto Alegre.

.....” (NR)

Art. 2º Fica incluído o artigo 3º-A na Instrução Normativa SMF nº 006/2023, conforme segue:

“Art. 3º-A. Poderá ser concedida autorização excepcional para utilização do sistema Nota Legal até o prazo máximo de 30 de novembro de 2025.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deverá ser requerida junto à Coordenação de Atendimento ao Contribuinte da SMF e somente será concedida caso o requerente comprove impossibilidade de emissão através do Sistema Nacional da NFS-e.”

Art. 3º Ficam incluídos os artigos 5º-A, 5º-B e 5º-C na Instrução Normativa SMF nº 006/2023, conforme segue:

“Art. 5º-A. As NFS-e emitidas através do sistema Nota Legal no período anterior ao início da obrigatoriedade de utilização do sistema Nota Nacional poderão ser consultadas e seu arquivo obtido no endereço eletrônico <http://notalegal.portoalegre.rs.gov.br>, da rede mundial de computadores, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua geração.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo acima estipulado e até o limite de 05 (cinco) anos, a consulta e a obtenção do arquivo de NFS-e emitida poderá ser realizada por solicitação do interessado, procedida por meio de processo administrativo, no qual, uma vez deferido, será o arquivo requerido disponibilizado pelo período de 30 (trinta) dias corridos através da gravação em mídia eletrônica fornecida pelo requerente.”

“Art. 5º-B. As NFS-e emitidas através do sistema Nota Legal no período anterior ao início da obrigatoriedade de utilização do sistema Nota Nacional somente poderão ser canceladas dentro do prazo de 180 dias da sua emissão e exclusivamente no caso de o serviço não ter sido prestado.

§ 1º Caberá ao prestador de serviço manter sob sua guarda, pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da emissão da NFS-e, declaração da não execução do serviço, conforme modelo e condições dispostos pela SMF.

§ 2º Dependerá de solicitação do emitente junto à Coordenação de Atendimento ao Contribuinte da SMF a análise do evento de cancelamento da NFS-e emitida em período passado através do sistema Nota Legal no caso de o valor do serviço ser superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ 3º O cancelamento de NFS-e emitidas através do sistema Nota Legal após o prazo de 180 dias da sua emissão ocorrerá apenas excepcionalmente, mediante requerimento junto à Coordenação de Atendimento ao Contribuinte da SMF e comprovação de divergência relevante que justifique o cancelamento.”

“Art. 5º-C. A NFS-e emitida pelo sistema Nota Legal no período anterior à obrigatoriedade de adesão ao sistema Nota Nacional somente poderá ser substituída dentro do prazo de 180 dias da sua emissão e exclusivamente nos casos em que houver necessidade de correção ou alteração de informação do documento fiscal.

Parágrafo único. Não será permitido alterar as informações dos não-emitentes na NFS-e substituta.”

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, com exceção dos incs. II e III do art. 5º, que entram em vigor em 1º de novembro de 2025.

Art. 5º Ficam revogados:

I – os incisos I, II e III do *caput* do art. 3º da Instrução Normativa SMF nº 006/2023;

II – a Instrução Normativa SMF nº 009/2014, de 12 de novembro de 2014;

III – a Instrução Normativa SMF nº 013/2023, de 31 de outubro de 2023.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 35819848/2025

PROCESSO 24.0.000149869-6

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica e determina o prazo para sua conclusão.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 12.827/2021, § 1º do art. 46,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, descrito na Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, e na Lei Municipal nº 12.827, de 06/05/2021.

Art. 2º Designar a comissão do PAR, para apuração dos fatos apontados no Processo 24.0.000149869-6, e emissão do relatório conclusivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/10/2025.

Art. 3º A Comissão do PAR será composta pelas seguintes servidoras, presidida pela primeira, a qual será substituída pela segunda nas ausências e nos impedimentos:

II – JÚLIA PIMENTA DE ALENCASTRO, Administradora, matrícula 150076-7;

II – MIRIAN RODRIGUES LEOTE, Auditora de Controle Interno, matrícula 55841-5 e

III – LEDIANE TASSI, Procuradora Municipal, matrícula 102054-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Controlador-Geral do Município.

PORTARIA 35819176/2025

PROCESSO 24.0.000015733-0

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica e determina o prazo para sua conclusão.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 12.827/2021, § 1º do art. 46,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, descrito na Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, e na Lei Municipal nº 12.827, de 06/05/2021.

Art. 2º Designar a comissão do PAR, para apuração dos fatos apontados no Processo 24.0.000015733-0, e emissão do relatório conclusivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/10/2025.

Art. 3º A Comissão do PAR será composta pelos seguintes servidores, presidida pela primeira, a qual será substituída pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

I – MIRIAN RODRIGUES LEOTE, Auditora de Controle Interno, matrícula 55841-5;

II – DANNIEL ZURITA, Assistente Administrativo, matrícula 90303-9 e

III – LEDIANE TASSI, Procuradora Municipal, matrícula 102054-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Controlador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 118/2025

PROCESSO 25.0.000092602-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Pequena Casa da Criança, CNPJ 92.852.953/0001-04, projeto “Atendimento qualificado para crianças e adolescentes” - Certificado de Captação de Recurso nº 15/2025. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 853.779,83 (oitocentos e cinquenta e três mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), com retenção de 5%.
Sessão Plenária nº 031/2025, 24 de setembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 117/2025

PROCESSO 25.0.000038834-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD, CNPJ 60.979.457/0004-64, projeto “Sustentabilidade na Unidade da AACD de Porto Alegre/RS” - Certificado de Captação de Recurso nº 14/2025. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 2.705.836,52 (dois milhões setecentos e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), com retenção de 5%.

Sessão Plenária nº 031/2025, 24 de setembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 119/2025

PROCESSO 22.0.000046366-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ABCB – Associação Brasileira Cultural e Beneficente, CNPJ nº 92.852.680/0001-90, para realizar as alterações do quadro de RH no projeto “Cuidando e Transformando Vidas com Fé e Amor”.

Sessão Plenária nº 031/2025, 24 de setembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 120/2025

PROCESSO 25.0.000095147-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Via Pró Doações e Transplantes/Via Vida, CNPJ 04.043.606/0001-65, Projeto “Uma casa, Muitas Vidas II” - Certificado de Captação de Recurso nº 016/2025. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 1.127.944,18 (um milhão cento e vinte e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), com retenção de 5%.

Sessão Plenária nº 031/2025, 24 de setembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 121/2025

PROCESSO 25.0.000099739-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Associação Recreativa e Cultural Sport Vida, CNPJ 26.823.743/0001-55, projeto “TecnoVida – Inclusão Digital e Criativa para o Futuro” - Certificado de Captação de Recurso nº 17/2025. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 1.046.095,61 (um milhão quarenta e seis mil noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), com retenção de 5%.

Sessão Plenária nº 031/2025, 24 de setembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 122/2025

PROCESSO 23.0.000063997-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação de prorrogação de vencimento da Carta de Captação, Certificado 027 /2023, da OSC MDCA – Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 93.459.345/0001-99, Projeto: “Construindo os Caminhos do Futuro 2023-2025”, conforme Ofício nº 037/2025, encaminhado pela OSC.

Sessão Plenária nº 031, 24 de setembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 123/2025

PROCESSO 24.0.000106246-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar inscrição dos seguintes Cursos no Programa de Aprendizagem da OSC SEC – Sociedade Educação e Caridade – Instituto Providência, CNPJ nº 92.812.049/0001-67, Auxiliar Educacional: CBO 371410 - Monitor de recreação/ 334105 - Reforço escolar/ 262505 - Contador de histórias/ 411010 - Auxiliar administrativo - (escolas/ bibliotecas). Músico Intérprete Instrumentista: CBO 262710.

Sessão Plenária nº 031/2025, 24 de setembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 125/2025

PROCESSO 24.0.000033925-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Atualização do Atestado e do Programa de Acolhimento Institucional – Núcleo de Abrigos Residenciais e Abrigos Institucionais, da OSC FPE – Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul – CNPJ 05.110.425/0001-77, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100/2024. O endereço de funcionamento é na Rua Sete de Setembro, nº 539, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

Nº de Registro: 871.

Sessão Plenária nº 031/2025, 24 de setembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 124/2025

PROCESSO 23.0.000042217-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do Registro e dos Serviços Casa Lar, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (06 a 15 anos) da OSC Ação Social de Fé – CNPJ 05.647.408/0001-73, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100/2024. O endereço de funcionamento é Avenida Souza Melo, nº 489, Bairro Sarandi, CEP 91.120-600, Porto Alegre/RS.

Nº de Registro: 229.

Sessão Plenária nº 031/2025, 24 de setembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 156/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 17 anos, para a seguinte entidade de Assistência Social:

- CIEE/RS - Centro de Integração Empresa Escola do RS, inscrição nº 237.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 160/2025

PROCESSO 25.0.000089792-5

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Homologar a aprovação por *Ad Referendum* da Resolução 154/2025, confirmando a seguinte aprovação: Emenda parlamentar com recurso classificado como investimento GND 03, do Fundo Nacional de Assistência Social, para a seguinte entidade:

- Lar Santo Antônio dos Excepcionais, CNPJ 89.556.831/0001-58, programação 431490220250003, no valor de R\$ 100.000,00 com Emenda de número 202540730006.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 161/2025

PROCESSO 25.0.000089792-5

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Homologar a aprovação por *Ad Referendum* da Resolução 155/2025, confirmando a seguinte aprovação:

Emendas parlamentares com recursos classificados como investimentos GND 03, do Fundo Nacional de Assistência Social, para as seguintes entidades:

- Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia, CNPJ 89.519.409/0001-22, programação 431490220250004, no valor de R\$ 100.000,00 com Emenda de número 202540730006;

- Centro de Habilitação e Reabilitação Educandário São João Batista, CNPJ 92.967.702/0001-67 programação 431490220250004, no valor de R\$ 50.000,00 com Emenda de número 202540730006.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 162/2025

PROCESSO 25.0.000090113-2

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Homologar a aprovação por *Ad Referendum* da Resolução 157/2025, confirmando a seguinte aprovação: Emenda parlamentar com recurso classificado como investimento GND 03, do Fundo Nacional de Assistência Social, para a seguinte entidade:

- Casa de Saúde Menino Jesus de Praga, CNPJ 89.621.767/0001-41, programação 431490220250006 no valor de R\$ 100.000,00 com Emenda de número 202520980004.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 163/2025

PROCESSO 25.0.000090207-4

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Homologar a aprovação por *Ad Referendum* da Resolução 158/2025, confirmando a seguinte aprovação: Emenda parlamentar com recurso classificado como investimento GND 03, do Fundo Nacional de Assistência Social, para a seguinte entidade:

- Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor, CNPJ 91.698.548/0001-02, programação 431490220250007 no valor de R\$ 300.000,00 com Emenda de número 202539840023.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 164/2025

PROCESSO 25.0.000089884-0

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Homologar a aprovação por *Ad Referendum* da Resolução 159/2025, confirmando a seguinte aprovação:

- Emenda parlamentar com recurso classificado como investimento GND 03, do Fundo Nacional de Assistência Social, para Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, CNPJ 92.963.569/0001-60, programação 431490220250005 no valor de R\$ 100.000,00 com Emenda de número 202530670003.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 165/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS, da entidade abaixo pela não apresentação de Recurso referente à Notificação 002/2025, dentro do prazo de 30 dias, conforme o prazo citado na Notificação:

- Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX - inscrição número 315.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 166/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS, da entidade abaixo pela não apresentação de Recurso referente à Notificação 005/2025, dentro do prazo de 30 dias, conforme o prazo citado na Notificação:

- Instituto Maria Galbusera - inscrição número 135.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 167/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS, da entidade abaixo pela não apresentação de Recurso referente à Notificação 006/2025, dentro do prazo de 30 dias, conforme o prazo citado na Notificação:

- Maria Mulher - Organização de Mulheres Negras - inscrição número 212.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 168/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS, pelo indeferimento do recurso enviado pela entidade, referente à Notificação 003/2025.

- Fundação Maçônica Educacional - inscrição número 293.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 169/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS, pelo indeferimento do recurso enviado pela entidade, referente à Notificação 004/2025.

- Instituto Porto-Alegrense de Arte-Educação - IPDAE - inscrição número 255.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 170/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da seguinte entidade, por não ter efetuado a manutenção do ano de 2024 no Conselho:

- Associação Comunitária Belém Velho – ASCOBEV, inscrição 085.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 171/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da seguinte entidade, por não ter efetuado a manutenção do ano de 2024 no Conselho:

- Instituição Comunitária de Educação Isabel Vieira – ICEIVI, inscrição 104.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 172/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da seguinte entidade, por não ter efetuado a manutenção do ano de 2024 no Conselho:

- Associação Missionária de Beneficência - Centro São José, inscrição 110.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

**COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CGPPP/CGP**

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 005/2025

PROCESSO 25.0.000050170-3

O Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas e o Conselho Gestor de Parcerias do Município de Porto Alegre CGPPP/CGP, na forma do art. 3º, incisos III e IV do Decreto Municipal nº 19.736/2017, delibera o que segue:

1. Autoriza o Poder Concedente o início dos estudos da Manifestação de Interesse Público - MIP - dos Terminais Urbanos de Ônibus em relação ao grupo de empresas formado pela CS INFRA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.312.111/0001-46 e TERRA TRANSPORTES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.982.795/0001-34.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, Prefeito Municipal de Porto Alegre e Presidente do CGPPP/CGP.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias e Secretário Executivo do CGPPP/CGP.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda e Conselheira do CGPPP/CGP.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Conselheiro do CGPPP/CGP.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador Geral do Município e Conselheiro do CGPPP/CGP.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, membro convocado do CGPPP/CGP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 35811096/2025

PROCESSO 25.0.000130872-9

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Serão considerados em situação de abandono escolar os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre que não obtiveram nenhuma presença registrada, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, sem justificativa prévia apresentada à escola em que estão matriculados.

Art. 2º Os termos desta Portaria se aplicam igualmente aos alunos matriculados:

I - Em Escolas de Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal de Ensino, incluindo os matriculados em turmas de Educação de Jovens e Adultos e turmas de Jardim A e B, que estejam nas condições descritas no *caput* deste artigo.

II - Em turmas de Jardim A e Jardim B de escolas de atendimento exclusivamente infantil (EMEI).

Art. 3º O registro da frequência escolar que atesta a situação de infrequência do aluno no período estabelecido pelo Art 1º desta Portaria, deve estar lançado no Sistema de Informações Educacionais (SIE) nos módulos específicos de registro de frequência até dia 03/10/2025.

Art. 4º Caberá à Unidade de Indicadores Educacionais:

I - Gerar relatório do Sistema de Informações Educacionais com alunos na situação de infrequência estabelecida no Art 1º, no dia 06/10/2025, e encaminhá-lo às escolas via Processo SEI;

II – Receber o retorno das escolas quanto à confirmação dos alunos infrequentes;

III – Efetuar o registro de abandono dos alunos confirmados pela escola.

Art. 5º Caberá às escolas:

I – Conferir o relatório emitido pela Unidade de Indicadores Educacionais, confirmando (ou não) a situação de abandono dos alunos nele listados;

II – Devolver o relatório, devidamente conferido, para a Unidade de Indicadores Educacionais até dia 10/10/2025.

Art. 6º As orientações desta Portaria não invalidam os procedimentos de pesquisa e busca ativa dos alunos infrequentes previstos pela CEI/SMED, em suas orientações, e estabelecidos pelo Termo de Compromisso FICAI do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 7º Fica garantida a matrícula do aluno, considerado em situação de abandono escolar nos termos desta Portaria, no caso de seu retorno à escola, em Unidade de Ensino da Rede Municipal de Ensino e/ou parceira.

Art. 8º As orientações desta Portaria se aplicam exclusivamente ao período estabelecido no *caput* do Art. 1º.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário de Educação.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE III TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000094092-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79699/2022.

III ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97955/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: Claro S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço móvel pessoal - SMP para a Secretaria Municipal de Segurança.

OBJETO DO III TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO: 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 28/09/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência julho/2024 a junho/2025, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SUPRESSÕES: 3.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue: 3.1.1 – 24 (vinte e quatro) unidades do item nº 2 - Pacote *Chips* de dados ilimitados 4G 5 GB; 3.2 –Essas supressões acarretam uma diminuição no valor total do Contrato de R\$ 11.779,20 (onze mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). 3.3 – Considerando somente as supressões já ocorridas no presente Contrato, o percentual de redução acumulada será de 24,59% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. CLÁUSULA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS: 4.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue: 4.1.1 – 12 (doze) Assinaturas, básica mensal + ferramentas de gestão + Dados ilimitados 4G 5 GB. 4.2 – Esses acréscimos acarretam um aumento no valor total do Contrato de R\$ 11.505,60 (onze mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos). 4.3 – Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado será de 24,02% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL: 5.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a Cláusula Primeira e Segunda do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 47.631,60 (quarenta e sete mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos), conforme a planilha a seguir:

Descrição do Serviço	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
Pacote <i>Smartphones</i> - (1)	Assinatura básica mensal + ferramentas de gestão + Dados ilimitados 4G 5 GB	42	R\$ 79,90	R\$ 3.355,80	R\$ 40.269,60
Pacote <i>Chips</i> - (1)	<i>Chip</i> de dados ilimitados 4G 5 GB	15	R\$ 40,90	R\$ 613,50	R\$ 7.362,00
-	-	-	-	TOTAL	R\$ 47.631,60

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL: 6.1 – A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. 6.1.1 – No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 7.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 269/2022.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025.

VIGÊNCIA DO III ADITIVO: 12 (doze) meses a contar de 28/09/2025.

VALOR: R\$ 47.631,60 (quarenta e sete mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Livre Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00801.004085.33.90.40.17-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 57, II e art. 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 118/2025

PROCESSOS SELETIVOS INTERNOS

003/2025, 004/2025, 006/2025, 007/2025, 008/2025 e 009/2025

PROCESSO 25.0.000113953-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP), no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. O CANCELAMENTO dos Processos Seletivos Internos abaixo descritos, em cumprimento à determinação contida no Ofício Circular nº 019/2025, do Gabinete do Prefeito:

Cód.	Cargos
PSI 003/2025	Psicólogo
PSI 004/2025	Assistente Social
PSI 006/2025	Assistente Administrativo
PSI 007/2025	Assistente Administrativo
PSI 008/2025	Assistente Administrativo
PSI 009/2025	Assistente Administrativo

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 119/2025

CONCURSOS PÚBLICOS 822 A 825

PROFESSOR ANOS INICIAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL, GEOGRAFIA E HISTÓRIA

PROCESSO 25.0.000110728-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. As Listas Homologadas de Inscritos, conforme descrito abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
-------	---------

I	Lista Homologada de Inscritos - Acesso Universal
II	Lista Homologada de Inscritos - Acesso Pessoa com Deficiência (PCD)
III	Lista Homologada de Inscritos - Acesso Pessoa Negra (PN)

2. O Resultado Preliminar das Solicitações de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas, conforme descrito abaixo:

Cargo	Nº de Inscrição	Candidato	Situação
CP 825 - Professor - História	009356	ALEKSANDER LUCAS SOARES	Deferido
CP 822 - Professor - Anos Iniciais	012141	CLÁUDIA SARTORI PEREIRA	Deferido
CP 823 - Professor - Educação Infantil	009037	JAQUELINE PONTES FERREIRA	Deferido
CP 823 - Professor - Educação Infantil	009296	KÁREN PAIM AREJANO	Deferido
CP 825 - Professor - História	009299	SARA PEREIRA JAQUES	Deferido
CP 822 - Professor - Anos Iniciais	009695	VIVIANA SILVA CARVALHO	Deferido

3. O Resultado Preliminar da Comprovação do Exercício da Função de Jurado em Júri Criminal, conforme descrito abaixo:

Cargo	Nº de Inscrição	Candidato	Situação	Motivo Indeferimento
CP 822 - Professor - Anos Iniciais	009029	ARTHUR SILVA ARAÚJO	DEFERIDO	-
CP 822 - Professor - Anos Iniciais	009425	DANIELA CONCEIÇÃO COSTA DE LIMA	DEFERIDO	-
CP 825 - Professor - História	011942	EMILY HARTZ	INDEFERIDO	Documento Não Autenticado
CP 822 - Professor - Anos Iniciais	009477	GREGELDA LUNACIR SCHNEIDER DOS SANTOS	DEFERIDO	-
CP 822 - Professor - Anos Iniciais	012264	JANAINA CIDADE DE FREITAS	INDEFERIDO	Documento Não Autenticado
CP 824 - Professor - Geografia	010502	JOÃO CARLOS MINOSSI CABRAL	DEFERIDO	-
CP 824 - Professor - Geografia	011077	JOSUÉ NUNES MAGALHÃES	INDEFERIDO	Documento Não Autenticado
CP 822 - Professor - Anos Iniciais	012048	LETICIA CAROLINE MORAES PANATIERI	DEFERIDO	-
CP 822 - Professor - Anos Iniciais	011339	LETICIA EMILIANO DA SILVA FROZZA RODRIGUES	INDEFERIDO	Documento Não Autenticado
CP 823 - Professor - Educação Infantil	009317	MARIANA HERNANDES JORGE	INDEFERIDO	Documento Não Autenticado
CP 822 - Professor - Anos Iniciais	010847	MICHELE CORRÊA DE SOUZA	DEFERIDO	-
CP 822 - Professor - Anos Iniciais	009787	MONALISA DOS SANTOS ROSA	DEFERIDO	-
CP 822 - Professor - Anos Iniciais	010699	SABRINA ALMEIDA CARBONELL	INDEFERIDO	Documento Não Autenticado
CP 822 - Professor - Anos Iniciais	009346	TCHEILA VANESSA WENDLING	DEFERIDO	-

4. O Resultado dos Recursos Administrativos sobre a Lista Preliminar de Inscritos:

Cargo	Nº de Inscrição	Candidato	Situação	Motivo Indeferimento
CP 823 - Professor - Educação Infantil	012362	ALESSANDRA GUIMARÃES DA LUZ	INDEFERIDO	A
CP 823 - Professor - Educação Infantil	011898	ALINE DA SILVA VIEIRA	INDEFERIDO	A
CP 823 - Professor - Educação Infantil	010773	ANDREIA ELIAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	B
CP 822 - Professor - Anos Iniciais	011134	BARBARA ALESSANDRA DOS SANTOS BRITES	INDEFERIDO	D
CP 823 - Professor - Educação Infantil	009219	LAURA LOPES FONSECA	DEFERIDO	-
CP 823 - Professor - Educação Infantil	011451	MERISSA LUCIANO DOS SANTOS	INDEFERIDO	C

Legenda	Motivo para Indeferimento	Itens do Edital de Abertura
A	Compensação do pagamento após o prazo limite.	4.4.7.4 / 4.4.11
B	Pagamento com valor divergente da inscrição.	4.4.7 b)
C	Inscrição com CPF de terceiro.	4.3.5
D	Ausência de recebimento do pagamento.	4.4.8

5. Convocação para a realização das Provas Objetivas, com data, o horário, a duração e o local, conforme descrito abaixo:

Data: 12/10/2025 (Domingo).
 Turno: MANHÃ (horário local).
 Horário de Abertura dos Portões do Prédio para Acesso dos Candidatos: a partir das 08 horas e 30 minutos.
 Horário de Fechamento dos Portões e Início dos Procedimentos de Aplicação das Provas Objetivas: 09 horas e 30 minutos.
 Duração das Provas Objetivas: 04 horas.
 Local de Aplicação das Provas Objetivas: Pontifícia Universidade Católica/RS.
 Endereço: Av. Ipiranga, 6681, Partenon, Porto Alegre/RS.
 Local de Provas: Os candidatos serão informados quanto a data, horário, local, prédio e sala das provas objetivas por meio de informativo eletrônico, que será enviado por *e-mail*, conforme cadastro realizado no ato da inscrição e estará disponível para consulta individual no *site* da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir desta data.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

ANEXO I - LISTA HOMOLOGADA DE INSCRITOS ACESSO UNIVERSAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5805_ce_571989_1.pdf

ANEXO II - LISTA HOMOLOGADA DE INSCRITOS ACESSO PESSOA COM DEFICIENCIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5805_ce_571989_2.pdf

ANEXO III - LISTA HOMOLOGADA DE INSCRITOS ACESSO PESSOA NEGRA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5805_ce_571989_3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/09/2025, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 329/2025 – PROCESSO 25.0.000110326-4, para Registro de Preços de Material Odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

MOTIVO: Alteração do Edital e Termo de Referência no que se refere ao descritivo do item 03.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 14 de outubro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 361/2025 – PROCESSO 25.0.000057918-4 para a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza, tratamento químico e conservação de piscina dos Centros de Comunidade do Município de Porto Alegre, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos e acessórios, para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL), conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: ACQUAMANIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 28.723.527/0001-63.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 243/2025 – PROCESSO 25.0.000085020-1, para Aquisição de equipamentos e aparelhos hospitalares - autoclaves, câmara fria 500 litros para conservação de imunobiológicos/termolábeis, desfibrilador, detector fetal, eletrocardiógrafo, foco cirúrgico, fotóforo, incubadora biológica, mesa cirúrgica articulável, oxímetro, seladora e termo seladora, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MOTIVO: Para revisão do termo de referência e Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 019/2025 – PROCESSO 24.0.000144750-1, para a execução de obra conforme projeto executivo de estabilização e recuperação estrutural do Centro de Saúde IAPI, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 07 de novembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 331/2025 – PROCESSO 25.0.000110661-1, exclusivo para ME/EPP, para a aquisição de material de ajardinamento e acondicionamento - ancinho, vasos plásticos e contêiner em PEAD para resíduos sólidos, 1000 litros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 16 de outubro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 353/2025 – PROCESSO 25.0.000111071-6, para registro de preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de outubro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL E MEDICAMENTO VETERINÁRIO PROCESSO 25.0.000092564-3

O Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Material e Medicamento Veterinário. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
472910	Stomorgyl 2mg (espiramicina 150.000ui + metronidazol 25mg)	-
608893	Cetoconazol spray	-
741397	Vermifugo a base de pamoato de pirantel (230mg) e praziquantel (20mg), p/ felinos ate 4kg, caixa c/4	-
741470	Tramadol 50mg	-
743351	Solucao ceruminolitica de limpeza otologica p/ caes e gatos, frasco 100ml	-
758227	Probiotico para caes e gatos, 14g	-
758409	Teste rapido para deteccao dos virus da parvovirose e coronavirose	-
758417	Teste rapido p/ deteccao de cinomose canina, caixa c/ 10 unidades	-
758425	Substituto do leite materno para filhotes, pacote c/ 300g	-
758458	Antimicrobiano de uso otologico	-
758474	Suplemento vitamínico mineral oral p/ caes e gatos, 30ml	-
1084342	Dexametasona 4mg, comprimidos	-
1103779	Coleira antiparasitaria para caes a base de deltametrina 4%	-
2013251	Teste rapido FIV e FELV p/ felinos	-
2014036	Sarolaner 40mg, uso veterinario	-
2014333	Antipulga e carrapaticida para gatos, pipeta 0,5 ml	-
2014362	Doxiciclina 100mg, comprimido palatavel, uso veterinario	-
2014399	Suplemento hipercalorico p/ caes e gatos, 300g	-
2014405	Giardicid (metronidazol + sulfadimetoxina) suspensao oral p/ caes e gatos, 50ml	-
2014406	Carprofeno, 25mg, p/ caes, c/ 14 comprimidos palataveis	-
2014407	Cetoprofeno, 20mg/ml, suspensao oral p/ caes e gatos	-
2014408	Cloridrato de tramadol, 12mg, c/ 10 comprimidos palataveis p/ caes e gatos	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do *site* <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 205/2025 - PROCESSO 25.0.000075263-3, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO S.A.

CNPJ: 00.512.932/0001-13.

VALORES: ITEM 03 (R\$ 5.116,99).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 26/09/2025 a 26/09/2026.

FORNECEDOR: VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.

CNPJ: 00.904.728/0012-09.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 2.600,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 26/09/2025 a 26/09/2026.

FORNECEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 88,87).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 26/09/2025 a 26/09/2026.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO DE VALOR

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a Errata do Extrato de Ata publicada no DOPA Edição 7599, divulgada em 09/09/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO 104/2025.

PROCESSO: 25.0.000047179-0.

FORNECEDOR: LIFE CARE DIAGNÓSTICOS LTDA.

CNPJ: 34.637.297/0001-12.

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde.

ONDE SE LÊ: "[...] valor unitário R\$ 39,10".

LEIA-SE: "[...] valor unitário R\$ 39,19".

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 265/2025 – PROCESSO 25.0.000010840-8 Contratação de Empresa para execução dos serviços de recepção, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 03.644.009/0001-23.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 320/2025 – PROCESSO 25.0.000108783-8 para a aquisição de materiais eletrônicos e de informática (Microfone sem fio, Câmera digital, Impressora e Telefone IP) para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 02.

VENCEDOR: DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA.

CNPJ: 61.657.396/0001-39.

ITEM: 04.

VENCEDOR: FILIAL SMART LTDA.

CNPJ: 51.028.647/0001-62.

ITEM: 03.

VENCEDOR: PPL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 09.200.360/0001-01.

ITEM: 01.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do *site*

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 215/2025 - PROCESSO 25.0.000076917-0, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - AREIÃO (SAIBRO) para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS

FORNECEDOR: SAPIRANGA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.

CNPJ: 03.554.204/0001-62.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 86,79).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 30/09/2025 a 30/09/2026.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos o resultado de julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2025 – PROCESSO 24.17.000002613-0, para o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTÊINERES NAS UNIDADES DE DESTINO CERTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DE GESSO, COLETA, TRANSPORTE E REALIZAR O CORRETO PROCESSAMENTO DO RESÍDUO DE GESSO BEM COMO DAR A DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA – integrante do presente Edital.

LICITANTE: MULTIPLUS RECICLAGEM DE GESSO LTDA.

CNPJ: 54.927.423/0001-80.

RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, de acordo com o item 6.1 do Edital. A íntegra da análise técnica está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/credenciamentos>.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 226/2025 – PROCESSO 25.0.000081091-9, para o Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 28.

VENCEDOR: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

CNPJ: 21.551.379/0021-41.

ITEM: 05.

VENCEDOR: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MAT. MÉDICOS HOSP. LTDA.

CNPJ: 40.175.705/0001-64.

ITEM: 24.

VENCEDOR: CBS MEDICO CIENTIFICA S/A.

CNPJ: 48.791.685/0001-68.

ITEM: 06.

VENCEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0005-72.

ITEM: 30.

VENCEDOR: FUFAMED COM E IMP MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 93.305.910/0001-63.

ITENS: 08, 10, 14, 15, 17, 19, 25 E 29.

VENCEDOR: G.GOTUZZO & CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITEM: 04.

VENCEDOR: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

ITENS: 03 E 35.

VENCEDOR: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

ITENS: 33 E 34.

VENCEDOR: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 42.227.547/0001-74.

ITEM: 22.

VENCEDOR: MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 05.032.608/0001-11

ITENS: 01 E 02.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA - EPP.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITEM: 21.

VENCEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

ITEM: 31.

VENCEDOR: PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 53.976.974/0001-71.

ITENS: 09, 12, 18 E 32.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00

ITENS: 26 E 27.

VENCEDOR: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 48.566.347/0001-22.

ITENS: 07, 11, 13, 16, 20 E 23.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 281/2025 – PROCESSO 25.0.000082105-8, para o Registro de preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – BOLOS, PÃES E TORTAS - para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 08 de outubro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL E-REURB/PGM 043/2025

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF LOTEAMENTO PASSO DAS PEDRAS PROCESSO 19.0.000105779-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por meio do ESCRITÓRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E-REURB-PGM, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a lista complementar de beneficiados com legitimação de posse, conforme segue:

NOME: Loteamento Passo das Pedras.

ENDEREÇO: Rua Comandante Caleffi, nº 302, Bairro Passo das Pedras.

Lista dos moradores beneficiados com legitimação de posse abaixo:

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

SIMONE SOMENSI, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

Lista de Legitimação de Posse - Loteamento Passo das Pedras

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5805_ce_571709_1.pdf

EXTRATO DE CONTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000099260-0

APOSTILAMENTO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 97962/2025.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 97678/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: Caio Perona Tecnologia LTDA, CNPJ nº 57.027.539/0001-51.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: consiste alteração da Dotação Orçamentária, informada na Cláusula Décima Terceira do Contrato 35632403, passando a ser 00302-002522-33.90.40.19-1.759.219.000.

OBJETO DO CONTRATO: a contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento do licenciamento de uso de plataforma integrada de Inteligência Artificial generativa, em regime de *Software* como Serviço (SaaS), denominada Ecossistema JAI, composta pelos módulos MinutaIA, PJelA e EproclA, concebida para potencializar a atuação da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre - PGM.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 460/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00302-002522-33.90.40.19-1.759.219.000.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre Administração Direta.

BASE LEGAL: Artigo 136, inciso IV da Lei 14.11/2021.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO
PROCESSO 25.0.000024727-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 97735/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Conjunto de Folclore Internacional Os Gauchos, CNPJ nº 91.588.228/0001-08.

OBJETO: o próprio municipal situado na Rua Da República, N° 711.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Não Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.447, de 05 de setembro de 2025.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 20.0.000013344-3

REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 97789/2025.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 595/1988.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Associação Moradores da Rua Condor.

OBJETO: o próprio municipal situado na rua PSG Dona Ana-Borborema-Condor, s/nº.

MODALIDADE: Termo de Revogação de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO
PROCESSO 24.0.000138025-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 97235/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Associação do Comércio e Indústria da Restinga - ACIR, CNPJ nº 90.091.380/0001-00.

OBJETO: o próprio municipal situado na rua Álvaro Difini, N° 400.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Não Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 23.114, de 13 de fevereiro de 2025.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EDITAL E-REURB/PGM 042/2025
EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF
LOTEAMENTO THOMAS MORESCO
PROCESSO 19.0.000105813-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por meio do ESCRITÓRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E-REURB-PGM, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a lista complementar de beneficiados com legitimação de posse, conforme segue:

NOME: Loteamento Thomas Moresco.

ENDEREÇO: Beco do Paladino, nº 356, Bairro Campo Novo, Porto Alegre/RS.

Lista dos moradores beneficiados com legitimação de posse abaixo:

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

SIMONE SOMENSI, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

Lista de Legitimação de Posse - Loteamento Thomas Moresco

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5805_ce_571865_1.pdf

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 22.0.000151029-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a Rossi Trust e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.970.255/0001-87, nos termos da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000151029-4 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 115.420,00 (cento e quinze mil quatrocentos e vinte reais), atualizado até a data de 18/09/2025 (SEI 35676420), oriundo do descumprimento do TCV nº 01-224/10, Processo originário nº 18.0.000055305-7, conforme apontamento do TCE na Informação nº 007/2014 – SPA, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 25.0.000018183-0

O Controlador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 da Lei Municipal nº 12.827/2021;

DECIDE:

1. Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, designada

conforme a Portaria 33624832/2025, constante do Processo Administrativo 25.0.000018183-0.

2. Aplicar à pessoa jurídica SCA Distribuidora Ltda., CNPJ 31.797.544/0001-50, devido à sua conduta ao apresentar certidão de tributos federais, certidão de tributos estaduais do Estado do Paraná e certidão de tributos municipais de Cascavel divergentes das emitidas pelos órgãos expedidores, na execução da Ata de Registro de Preços nº 27385981/2024, consistindo em ato lesivo tipificado na alínea “d” do inciso IV do art. 5º da Lei nº 12.846/2013, as penalidades de:

a) multa no valor de R\$ 33.383,77 (trinta e três mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), nos termos do inc. I do art. 6º da Lei Federal nº 12.846/2013 e do inc. I do art. 67 da Lei Municipal nº 12.827/2021, combinado com os arts. 20 a 27 do Decreto Federal nº 11.129/2022;

b) publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora, nos termos do inc. II do art. 6º da Lei nº 12.846/2013 e do inc. II do art. 67 da Lei nº 12.827/2021, combinados com o art. 28 do Decreto Federal nº 11.129/2022, na forma de extrato de sentença, a suas expensas, cumulativamente:

b.1) em meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional, pelo prazo de 01 dia;

b.2) em edital afixado no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, em localidade que permita a visibilidade pelo público, pelo prazo de 30 dias; e

b.3) em seu sítio eletrônico, em destaque na página principal do referido sítio, pelo prazo de 30 dias.

3. Estabelecer que as sanções deverão ser cumpridas pela pessoa jurídica em até 30 (trinta) dias contados dos prazos estabelecidos no art. 66 da Lei nº 12.827/2021, sendo que o inadimplemento da multa acarretará nos procedimentos previstos no art. 75 da Lei 12.827/2021.

4. Cientificar a pessoa jurídica quanto à possibilidade de interposição de recurso administrativo, com efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão, conforme art. 65 da Lei Municipal 12.827/2021.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Controlador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 23.0.000007585-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: N°83040/2023.

TERMO ADITIVO SECON-PGM: N°97641/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADA: Roger Falavigna Vianna, CPF 947.XXX.XXX-49.

MODALIDADE: Chamamento Público N° 025/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por 01 (um) ano, a contar de 27 de maio de 2025.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23/09/2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 27 de maio de 2025.

VALOR DO CONTRATO: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 UFM's - R\$ 57.710,00 (cinquenta e sete mil setecentos e dez reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001 4321 33.90.30.07 1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, da Lei 13.015/22, regulamentada pelo Decreto 21.741/22, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

TORNA SEM EFEITO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 25.0.000096165-8

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Extrato de Inexigibilidade 426/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7589, em 27/08/2025, referente ao Contrato de Patrocínio do evento "Festival Quarto Poa", a ser realizado no dia 28 de setembro de 2025, em Porto Alegre/RS, com a empresa QUARTO DISTRITO AGÊNCIA E PRODUÇÕES FANTÁSTICAS LTDA, CNPJ 45.894.636/0001-62.

MOTIVO: não realização do Patrocínio.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000012055-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Greice de Moura Righi, CPF nº 990.XXX.XXX-34, acerca da Decisão Administrativa nº 158/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1007463, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 104/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000015541-1, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Matheus Bastos Braga, CPF nº 026.XXX.XXX-56, acerca da Decisão Administrativa nº 469/2025 do Colegiado Judicante, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) no julgamento do Auto de Infração nº 1025986 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à obtenção de licença ambiental específica para o objeto da ação fiscal ou com o encerramento das atividades, comprovando um ou outro em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de notificação desta Decisão. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000069096-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024047, fundamentada na Decisão Administrativa nº 250/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Maria Inês Silva de Oliveira, CPF nº 421.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000071281-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024023, fundamentada na Decisão Administrativa nº 427/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a Luiz Fernando Rodríguez Júnior, CPF nº 404.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000128253-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2023300766, fundamentada na Decisão Administrativa nº 327/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 498,8802 UFM's a José Luiz Teixeira Barichello, CPF nº 095.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

PROCESSO 23.0.000093539-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: NELI ORTIZ LTDA, CNPJ nº 01.678.367/0001-21.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 86728/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON: nº 97984/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Centro.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Fica incluída na Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária, especificamente no subitem 11.1, a seguinte Dotação Orçamentária: 7601-4269-339039-1501002001. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 30/11/2025.

MODALIDADE: PE 395/2023.

VALOR: R\$ 2.316.911,53 (dois milhões trezentos e dezesseis mil novecentos e onze reais e cinquenta e três centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601 4269 1.5.00.001001 0001 33.90.39.21 e 7601-4269-339039-1501002001.

BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

PROCESSO 22.0.000124690-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: MULTISERV LTDA, CNPJ nº 04.212.350/0001-72.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 82896/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON: nº 97982/2025.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de espaços e passeios públicos no Município de Porto Alegre, incluindo passeios e calçadas de próprios municipais, calçadões, passagens de pedestres, rampas de acessibilidade, passagens de canteiro central, escadarias e pontos de ônibus, definidos pela Divisão de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb).

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Fica incluída na Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária, especificamente no subitem 11.1, a seguinte dotação orçamentária: 7601-4269-339039-1501002001. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 11/06/2026.

MODALIDADE: PE 724/2022.

VALOR: R\$ 5.476.841,39 (cinco milhões quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e

nove centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039210100-0001 e 7601-4269-339039-1501002001.

BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000116781-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 97981/2025.

OBJETO: Prestação de serviços empresa para a prestação de serviços de reparos e adaptações em instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos, para atender à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, nas seguintes demandas: manutenção no telhado do almoxarifado; manutenção parede sala CIP; reparo na infiltração banheiro; reparo na elétrica, todos no seguinte endereço: Rua Eng. Antônio Carlos Tibiriçá, nº 363 e manutenção na tubulação subterrânea Parque Gabriel Knijnik na Rua Amapá, nº 2300, Vila Nova.

MODALIDADE: PE 058/2025.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 46.166,05 (quarenta e seis mil cento e sessenta e seis reais e cinco centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: FUN-PAT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08202.004364.33903916-1759399001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

ERRATA

PROCESSO 008.000127.16.7.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, neste ato representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata do COMUNICADO DE DESCADASTRAMENTO DA FUNÇÃO DE CONDUTOR, divulgado no DOPA Edição 7613, divulgada em 29/09/2025. Onde informa acerca do condutor THOMAS BENFATTO BIER sobre a decisão final de Descadastramento da Função de Condutor:

ONDE SE LÊ: PROCESSO 20.0.000008507-4.

LEIA-SE: PROCESSO 008.000127.16.7.00000.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

ERRATA

PROCESSO 008.002412.15.2.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, neste ato representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata do COMUNICADO DE CASSAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES DOS TRANSPORTADORES DO TRANSPORTE ESCOLAR, publicado de 16/09/2025, onde informa o transportador,

ONDE SE LÊ: FÁBIO DE SOUZA.

LEIA-SE: SANTA PAZ GAMARRA - ME.

Do Auto de Infração de Transporte nº 161818, que em razão do descumprimento das normas que regem a atividade, a decisão foi de cassação da autorização do transportador na execução do serviço do transporte escolar, do Município de Porto Alegre, conforme termos da legislação vigente, com base no disposto do Decreto Municipal nº 15.938/2008, artigo 23, inciso IV.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 316/2025

PROCESSO 24.0.000070270-2

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Fraternidade Cristã Espirita.

CNPJ: 92.882.190/0001-36.

OBJETO: Promoção da saúde mental das equipes de educação e assistência da Aldeia da Fraternidade, a partir de processos de escuta e diagnóstico participativo, desdobrados em ações de intervenção no ambiente de trabalho voltadas à melhoria do bem-estar da equipe e da qualidade do atendimento à população beneficiária.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da Assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000070270-2.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 316/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002861 2.706.049.000 33.50.43.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 39200006/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 24.0.000077084-8, para a formalização de

Termo de Fomento com a entidade Lar Gustavo Nordlund, CNPJ 93.022.960/0001-33, para o fim de repasse do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriundo da Emenda Impositiva nº 30670005, destinando-se à qualificação do espaço através de reforma geral da cozinha utilizada pelos idosos institucionalizados no lar. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de *e-mail* ao endereço eapc.smads@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 23.0.000021531-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 85621/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 97979/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: ENOR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 29.988.079/0001-92.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo automóvel, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato 85621/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/10/2025, Concessão de Repactuação pela CCT e Reajuste do valor pelo IPCA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 250/2023 - Lote 01.

VIGÊNCIA: 05/10/2024 a 05/10/2026.

VALOR: R\$ 89.450,76 (oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, e 65, § 8º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000098499-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON 97929/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 29595059.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO. (Assinatura em 26/09/2025).

VALOR: Valor máximo total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 189/2024.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08701.004510.33903904-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025

PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL 2026

PROCESSO 25.0.000104618-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), e da Comissão Especial do Programa Bolsa Atleta Municipal, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 13.436/2023 e do Decreto Municipal nº 22.438/2024, TORNA PÚBLICO, POR MEIO DO PRESENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E ABERTURA DE VAGAS, para Atletas, Paratletas e Atletas-Guias, com destacada performance esportiva, interessados em receber apoio financeiro.

LINK PARA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <https://prefeitura.poa.br/smel/bolsaatleta>.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

JÚLIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

Edital 004/2025 - Programa Bolsa Atleta Municipal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5805_ce_571836_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000122536-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 79837/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 97860/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação e reajuste, repactuação contratual e alteração e acréscimo quantitativo.

ASSINATURA DO ADITIVO: 24/09/2025.

VIGÊNCIA: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2025.

VALOR: R\$ 114.372,00 (cento e quatorze mil trezentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.001001 0001.

MODALIDADE: PE 183/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000122536-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 79867/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 97884/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação e reajuste, repactuação contratual e alteração e acréscimo quantitativo.

ASSINATURA DO ADITIVO: 24/09/2025.

VIGÊNCIA: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2025.

VALOR: R\$ 114.372,00 (cento e quatorze mil trezentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.001001 0001.

MODALIDADE: PE 183/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000122536-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 79871/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 97885/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação e reajuste, repactuação contratual e alteração e acréscimo quantitativo.

ASSINATURA DO ADITIVO: 24/09/2025.

VIGÊNCIA: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2025.

VALOR: R\$ 114.372,00 (cento e quatorze mil trezentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.001001 0001.

MODALIDADE: PE 183/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal

nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000122536-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 79870/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 97882/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação e reajuste, repactuação contratual e alteração e acréscimo quantitativo.

ASSINATURA DO ADITIVO: 24/09/2025.

VIGÊNCIA: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2025.

VALOR: R\$ 114.372,00 (cento e quatorze mil trezentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.001001 0001.

MODALIDADE: PE 183/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000122536-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 79869/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 97906/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação e reajuste, repactuação contratual e alteração e acréscimo quantitativo.

ASSINATURA DO ADITIVO: 24/09/2025.

VIGÊNCIA: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2025.

VALOR: R\$ 114.372,00 (cento e quatorze mil trezentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.001001 0001.

MODALIDADE: PE 183/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000122536-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 79868/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 97888/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação e reajuste, repactuação contratual e alteração e acréscimo quantitativo.

ASSINATURA DO ADITIVO: 24/09/2025.

VIGÊNCIA: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2025.

VALOR: R\$ 114.372,00 (cento e quatorze mil trezentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.001001 0001.

MODALIDADE: PE 183/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000122536-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 79981/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 97907/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação e reajuste, repactuação contratual e alteração e acréscimo quantitativo.

ASSINATURA DO ADITIVO: 24/09/2025.

VIGÊNCIA: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2025.

VALOR: R\$ 114.372,00 (cento e quatorze mil trezentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.001001 0001.

MODALIDADE: PE 183/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000122536-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 80076/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 97866/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação e reajuste, repactuação contratual e alteração e acréscimo quantitativo.

ASSINATURA DO ADITIVO: 24/09/2025.

VIGÊNCIA: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2025.

VALOR: R\$ 114.372,00 (cento e quatorze mil trezentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.001001 0001.

MODALIDADE: PE 183/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal 881/2020, da Lei Municipal 12.827/2021, do Decreto 20.587/2020, do Decreto 20.813/2020, do Decreto 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000122536-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 80069/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 97867/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação e reajuste, repactuação contratual e alteração e acréscimo quantitativo.

ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/09/2025.

VIGÊNCIA: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2025.

VALOR: R\$ 114.372,00 (cento e quatorze mil trezentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.001001 0001.

MODALIDADE: PE 183/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000109730-2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

INDENIZADA: Empresa CONSIGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 97949/2025.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Indenizar a CREDORA, de acordo com o art. 884 do Código Civil, em virtude de Fornecimento de Gás, firmado com a empresa CONSIGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, 24622859, após a extinção da Ata de Registro de Preços, 205/2023, que ocorreu em 27/07/2024.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2025.

PERÍODO INDENIZADO: 06/06/2024 a 18/07/2024.

VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002565-33.90.92.00-1.5.00.001001, 01502-002563-33.90.92.00-1.5.00.001001 e 01502-002566-33.90.92.00-1.5.00.001001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104609-8

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E INFANTO-JUVENIL ISABEL VIEIRA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71131 - L.1151-D - PGMCD Nº 1139 - SC/1161.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 137 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Isabel Vieira, em prédio Irregular, situado à Rua Nova Ipanema, nº 34, no Bairro Hípica, CEP 91.755-220, em Porto Alegre/RS, Microrregião Centro-Sul e Sul.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os Atos praticados a contar desta data, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 97886/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Ampliação de carga horária de jornada integral de 10h para 12h diárias.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: A contar de 01/10/2025 até 31/12/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 171.547,29 (cento e setenta e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) relativo ao atendimento de 137 (cento e trinta e sete) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início até dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000034504-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ESCOLA BARZILAI DE EDUCAÇÃO LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 94727/2025.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FAVINHO KINDER, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Circular, 699, Bairro Vila Jardim, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 97715/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Torna-se sem efeito a Cláusula Segunda do valor do Contrato 97374/2025, visto que não ocorreu a anualidade do Contrato para o reajuste de valores.

VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: Valor mensal *per capita* de R\$ 1.300,12 (mil trezentos reais e doze centavos) e R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), por criança de berçário atendida, para até 75 (setenta e cinco) alunos matriculados e frequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104608-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação de Moradores da Vila Tecnológica.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71400 - L.1152-D - PGMCD Nº 1402 - SC/1424.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 115 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Tecnobaby, em prédio público, situado à Rua Maria Trindade, nº 115, Bairro Farrapos, CEP 90.250-275, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: Nº 97845/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Ampliação de carga horária de jornada integral de 10h para 12h diárias.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: A contar de 01/10/2025 até 31/12/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 143.999,55 (cento e quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) relativo ao atendimento de 115 vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início até dezembro de 2025. Valor extra *per capita* de R\$ 376,83 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) por criança de berçário efetivamente atendida. Valor mensal extra de até R\$ 6.782,94 (seis mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 -

01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104607-1

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VÓ BELINHA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71464 - L.1152-D - PGMCD Nº 1466 - SC/1488.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 111 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Vó Belinha, em prédio público, situado à Rua Miguel Olvicto dos Santos, nº 71, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, prorrogado até 31/12/2025.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 97856/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Ampliação de carga horária de jornada integral de 10h para 12h diárias.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: A contar de 01/10/2025 até 31/12/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 138.990,87 (cento e trinta e oito mil novecentos e noventa reais e oitenta e sete centavos) relativo ao atendimento de 111 vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da ordem de início até dezembro de 2025. Valor extra *per capita* de R\$ 376,83 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) por criança de berçário efetivamente atendida. Valor mensal extra de até R\$ 9.043,92 (nove mil quarenta e três reais e noventa e dois centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104597-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO LAR CRECHE VÓ MARIA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71104 - L.1151-D - PGMCD Nº 1123 - SC/1145.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 54 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Vó Maria, em prédio privado, situado à Rua Orfanatrópio, Beco Quatorze, nº 54 - Vila Orfanatrópio II, no Bairro Nonoai, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 97848/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Ampliação de carga horária de jornada integral de 10h para 12h diárias.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: A contar de 01/10/2025 até 31/12/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 90.156,80 (noventa mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 66 vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da ordem de início até dezembro de 2025. Valor extra *per capita* de R\$ 376,83 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) por criança de berçário efetivamente atendida. Valor mensal extra de até R\$ 3.391,47 (três mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos) para o atendimento de 09 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104584-9

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO PESSOA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71479 - L.1152-D - PGMCD Nº 1481 - SC/1503.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 84 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Princesa Isabel, em prédio Público, situado à Avenida João Pessoa, nº 2301, no Bairro Farroupilha, CEP 90.040-001, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, prorrogado até 31/12/2025.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 97878/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Ampliação de carga horária de jornada integral de 10h para 12h diárias.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: A contar de 01/10/2025 até 31/12/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 105.182,28 (cento e cinco mil cento e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) relativo ao atendimento de 84 (oitenta e quatro) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da ordem de início até dezembro de 2025. Valor extra *per capita* de R\$ 376,83 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) por criança de berçário efetivamente atendida. Valor mensal extra de até R\$ 6.782,94 (seis mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para o atendimento de 18 (dezoito) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104583-0

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM INGÁ.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71235 - L.1151-D - PGMCD Nº 1237 - SC/1259.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 112 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Salvatore Lettieri, em prédio público, situado na Rua Dezidério Severino, nº 431, no Bairro Jardim Ingá, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses a vigência do Termo de Colaboração nº 71235 - L.1151-D - PGMCD Nº 1237 - SC/1259, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 31 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 97879/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Ampliação de carga horária de jornada integral de 10h para 12h diárias.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: A contar de 01/10/2025 até 31/12/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 140.243,04 (cento e quarenta mil duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos) relativo ao atendimento de 112 (cento e doze) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início até dezembro de 2025. Valor extra *per capita* de R\$ 376,83 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) por criança de berçário efetivamente atendida. Valor mensal extra de até R\$ 9.043,92 (nove mil quarenta e três reais e noventa e dois centavos) para o atendimento de 24 (vinte e quatro) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 -01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104519-9

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC MOVIMENTO ESCOLA DA VIDA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71031 - L.1151-D - PGMCD Nº 1068 - SC/1090.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 84 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Instituto de Educação Infantil Escola da Vida, em prédio público, situado à Rua Cruzeiro do Sul, nº 2873, Bairro Santa Tereza, CEP 90.840-000, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 97850/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Ampliação de carga horária de jornada integral de 10h para 12h diárias.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: A contar de 01/10/2025 até 31/12/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 105.182,28 (cento e cinco mil cento e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) relativo ao atendimento de 84 vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da ordem de início até dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 -01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 -

01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104511-3

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CASA COMUNITÁRIA ESTRELA MÁGICA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71451 - L.1152-D - PGMCD Nº 1453 - SC/1475.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 116 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Estrela Mágica, em prédio público, situado à Rua Santa Catarina, nº 30, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 97869/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Ampliação de carga horária de jornada integral de 10h para 12h diárias.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: A contar de 01/10/2025 até 31/12/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 229.795,20 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) a contar de fevereiro de 2025, relativo ao atendimento de 202 (duzentas e duas) vagas, até a data da Ordem de Início referente a ampliação das metas de que trata este Instrumento. Valor mensal de R\$ 290.503,44 (duzentos e noventa mil quinhentos e três reais e quarenta e quatro centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 232 (duzentos e trinta e duas) vagas a partir da ordem de início. Valor extra *per capita* de R\$ 376,83 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) por criança de berçário efetivamente atendida. Valor mensal extra de até R\$ 9.043,92 (nove mil quarenta e três reais e noventa e dois centavos) para o atendimento de 24 (vinte e quatro) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104415-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Comunitária do Campo da Tuca.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71424 - L.1152-D - PGMCD Nº 1426 - SC/1448

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 121 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento

denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Campo da Tuca, em prédio público, situado na Rua D, nº 200, no Bairro Vila João Pessoa, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 97855/2025

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Ampliação de carga horária de jornada integral de 10h para 12h diárias.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: A contar de 1/10/2025 até 31/12/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 151.512,57 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) relativo ao atendimento de 121 vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início até dezembro de 2025. Valor extra *per capita* de R\$ 376,83 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) por criança de berçário efetivamente atendida. Valor mensal extra de até R\$ 4.521,96 (quatro mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104403-6

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71422 - L. 1152-D - PGMCD Nº 1424 - SC/1446.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 70 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil A Caminho do Sol, em prédio Privado, situado na Rua Doutor Antonio Mazzaferro Neto, 443, no Bairro Hípica, CEP 91.797-196, em Porto Alegre/RS, Microrregião Centro-Sul e Sul.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 97828/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Ampliação de carga horária de jornada integral de 10h para 12h diárias.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: A contar de 01/10/2025 até 31/12/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 90.156,80 (noventa mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 70 vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início até dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

DISPENSA ELETRÔNICA 046/2025

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PROCESSO 25.0.000113261-2

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Unidade de Compras, Licitações e Contratos, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da dispensa abaixo:

DISPENSA ELETRÔNICA 046/2025 – PROCESSO 25.0.000113261-2, para a Contratação Direta de empresa de serviço especializado para locação, montagem, manutenção e desmontagem de estande com medidas de 10m de comprimento por 03m de largura para a 71ª Feira do Livro de Porto Alegre durante todos os dias de realização do evento.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 06/10/2025 às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 06/10/2025 às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 06/10/2025 às 15h.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104304-8

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71269 - L.1151-D - PGMCD Nº 1271 - SC/1293.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 90 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Antônio Gianelli II - Loteamento Cavallhada, em prédio Público, situado na Rua Monsenhor Rubens Neis, nº 731, no Bairro Cavallhada, CEP 91.920-266, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 97761/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Ampliação de carga horária de jornada integral de 10h para 12h diárias.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: A contar de 01/10/2025 até 31/12/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 112.695,30 (cento e doze mil e seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) relativo ao atendimento de 90 vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início até dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 23.0.000157245-8

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 88403/2024.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 140 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Umberto Negrini, em prédio Público, situado na Rua 2070, nº 300, no Bairro Navegantes, CEP 90240-110, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 97794/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Ampliação de carga horária de jornada integral de 10h para 12h diárias.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: A contar de 01/10/2025 até 31/12/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 175.303,80 (cento e setenta e cinco mil trezentos e três reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 140 vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início até dezembro de 2025. Valor extra *per capita* de R\$ 376,83 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) por criança de berçário efetivamente atendida. Valor mensal extra de até R\$ 9.043,92 (nove mil quarenta e três reais e noventa e dois centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104835-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRECHE COMUNITÁRIA MÃEZINHA DO CÉU.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71329 - L.1152-D - PGMCD nº 1331 - SC/1353.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 63 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Mãezinha do Céu, em prédio irregular, situado a Rua 25 de Outubro, nº 295, Bairro Sarandi, CEP 91110-000, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 97758/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Ampliação de carga horária de jornada integral de 10h para 12h diárias.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: A contar de 01/10/2025 até 31/12/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 90.156,80 (noventa mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 63 vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início até dezembro de 2025. Valor extra *per capita* de R\$ 376,83 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) por criança de berçário efetivamente atendida. Valor mensal extra de até R\$ 2.260,98 (dois mil duzentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) para o atendimento de 06 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104573-3

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL RESGATANDO MAIS UM.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71431 - L.1152-D - PGMCD Nº 1433 - SC/1455.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Amor e Graça, em prédio público, situado na Rua Argemiro Ogando Correa, nº 150, no Bairro Serraria, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 97830/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Ampliação de carga horária de jornada integral de 10h para 12h diárias.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: A contar de 01/10/2025 até 31/12/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 156.521,25 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) relativo ao atendimento de 125 vagas, vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início até dezembro de 2025. Valor extra *per capita* de R\$ 376,83 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) por criança de berçário efetivamente atendida. Valor mensal extra de até R\$ R\$ 9.043,92 (nove mil e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104501-6

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE RESTINGA VELHA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71414 - L.1152-D - PGMCD Nº 1416 - SC/1438.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 52 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Arco Íris II, em prédio público, situado na Rua Rua Tobago, nº 1258, Bairro Restinga, CEP 91.790-530, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a vigência do Termo de Colaboração nº 71414 - L.1152-D - PGMCD Nº 1416 - SC/1438, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 31 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 97755/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Ampliação de carga horária de jornada integral de 10h para 12h diárias.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: A contar de 01/10/2025 até 31/12/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 78.135,20 (setenta e oito mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 52 vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de início até dezembro de 2025. Valor extra *per capita* de R\$ 376,83 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) por criança de berçário efetivamente atendida. Valor mensal extra de até R\$ 4.521,96 (quatro mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.00.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 487/2025

PROCESSO 24.0.000143238-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Instituto Cultural Judaico Marc Chagall.

CNPJ: 03.042.157/0001-78.

OBJETO: Repasse, pelo Município à organização beneficiada, dos valores referente à Emenda Impositiva nº 118, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PROCESSO: 24.0.000143238-5.

INEXIGIBILIDADE: 487/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4474.355043-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014, do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 488/2025

PROCESSO 24.0.000143143-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Instituto Cultural Judaico Marc Chagall.

CNPJ: 03.042.157/0001-78.

OBJETO: Repasse, pelo Município à organização beneficiada, dos valores referente à Emenda Impositiva nº 210, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PROCESSO: 24.0.000143143-5.

INEXIGIBILIDADE: 488/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4474.355043-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei 13.019/2014, do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2025

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 489/2025

PROCESSO 24.0.000143178-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: SOME – Sociedade Meridional de Educação –Centro Social Marista Irmão Antônio Bortolini.

CNPJ: 92023159/0051-09.

OBJETO: repasse, pelo município à organização beneficiada, dos valores referente à Emenda Impositiva nº 396, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PROCESSO: 24.0.000143178-8.

INEXIGIBILIDADE: 489/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.335043-1.500.001.001 e 1001.2421.445042-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei 13.019/2014, do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 512/2025

PROCESSO 25.0.000130358-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: 57.960.595 ALCEDINA SANTOS DA SILVA.

CNPJ: 57.960.595/0001-44.

OBJETO: Direção artística e curadoria cultural do evento Semana do Arquipélago, no dia 05 de outubro de 2025, na Praça Salomão Pires Abraão, ao lado da Colônia de Pescadores Z5, localizada na Ilha da Pintada, no Bairro Arquipélago em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 9.155,27 (nove mil e cento e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421-33.90.39.23-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143365-9

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 97.659/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto da Mama do Rio Grande do Sul – IMAMA.

CNPJ: 97.129.878/0001-63.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à entidade para a realização de palestras institucionais sobre saúde da mama nas comunidades do município de Porto Alegre, de acordo com Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 050/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 050/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 26 de setembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 25 de setembro de 2026.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 050/2025, que disponibilizou recursos para o Instituto da Mama do Rio Grande do Sul.

O repasse do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dar-se-á em parcelas conforme cronograma de desembolso, item 07 do Plano de Trabalho.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-002063-1.5.00.001001-0001-33.50.43.00.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143580-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 97.595/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto da Mama do Rio Grande do Sul - IMAMA.

CNPJ: 97.129.878/0001-63.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à entidade para disponibilizar vale-transporte assistencial para os pacientes que estão passando pela jornada de tratamento do câncer de mama, de acordo com Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 293/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 458/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 26 de setembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 25 de setembro de 2026.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 293/2025, que disponibilizou recursos para o Instituto da Mama do Rio Grande do Sul. O repasse do valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dar-se-á em parcelas, conforme cronograma de desembolso, item 08 do Plano de Trabalho.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-002063-1.5.00.001001-0001-33.50.43.00.

BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143410-8

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 97.660/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto da Mama do Rio Grande do Sul - IMAMA.

CNPJ: 97.129.878/0001-63.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a entidade para realizar o acompanhamento dos casos confirmados de câncer de mama (navegação), das usuárias vinculadas às Unidades de Saúde de Porto Alegre e cadastradas ao IMAMA/RS, de acordo com Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 082/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 468/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 26 de setembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 25 de setembro de 2026.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 082/2025, que disponibilizou recursos para o Instituto da Mama do Rio Grande do Sul. O repasse do valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dar-se-á em parcelas, conforme cronograma de desembolso, item 08 do Plano de Trabalho.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-002063-1.5.00.001001-0001-33.50.43.00.

BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000161595-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90.923/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97.914/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto da Mama do Rio Grande do Sul - IMAMA/RS.

CNPJ: 97.129.878/0001-63.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a entidade para disponibilizar acesso a exames de ultrassonografia mamária para usuárias da rede pública de saúde da cidade de Porto Alegre, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 032/2024.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 90.923/2024 por mais 05 (cinco) meses, a contar de 26/09/2025, para aplicação dos recursos, prestação de contas e alteração no cronograma de execução, conforme Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 355/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 26 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 25 de setembro de 2026.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 57, da Lei Federal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000110117-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97.798/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: ODONTOTEC - Indústria, Comércio e Manutenção de Equipamentos Médico Odontológicos Ltda.

CNPJ: 00.710.520/0001-98.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de calibração e manutenção de balanças, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 173/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2026.

VALOR: R\$ 77.907,20 (setenta e sete mil novecentos e sete reais e vinte centavos) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004107-33903900-1600500001; 01804-004040-33903900-2600501001; 01804-004045-33903900-1621230001 e 01804-004107-33903917-2600500110.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000027326-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97.815/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: L. Fernando Mazza Cursos e Treinamento.

CNPJ: 14.379.830/0001-86.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Curso de Ultrassonografia à Beira do Leito - POCUS, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 016/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2026.

VALOR: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004038-33903961-1621170001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000161741-9

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90.920/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97.927/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto da Mama do Rio Grande do Sul - IMAMA/RS.

CNPJ: 97.129.878.0001/63.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para disponibilizar acesso a exames de ultrassonografia mamária para usuárias da rede pública de saúde da cidade de Porto Alegre, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual Federal nº 716/2024.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 90.920/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/09/2025, para aplicação dos recursos, prestação de contas e alteração no cronograma de execução, conforme Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 369/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 26 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 25 de setembro de 2026.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 57, da Lei Federal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000110288-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94.159/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97.900/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: STR Energia Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

CNPJ: 10.612.812/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados para execução dos Projetos Executivos de PPCI com obtenção do APPCI de edificações da Secretaria Municipal Saúde, no C. S. Santa Marta, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por 05 (cinco) meses, a contar de 06/09/2025, tendo a vigência final em 05/02/2026. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por 03 (três) meses, a contar de 06/09/2025, sendo o prazo final em 05/12/2025, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 357/2024 – Lote 03.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 de maio de 2025 a 05 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2026.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000143468-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96118/2025.

CONTRATO I APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 97486/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA/ HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL.

CNPJ: 04.994.418/0003-84.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de aparelho arco cirúrgico, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 32569379, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

OBJETO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento registrado sob o nº 96118/2025. O PLANO DE TRABALHO a ser considerado consta no Documento SEI 35236557.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 158/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/06/2025 a 26/06/2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/06/2026.

VALOR: SEM VALOR.

BASE LEGAL: artigo 57, da Lei nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000033501-4

TERMO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 76.565/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97730/2025

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, inscrito no CNPJ nº 87.020.517/0001-20.

OBJETO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme o Descritivo Assistencial, previamente definido entre as partes e parte integrante deste ajuste independentemente de sua transcrição.

OBJETO DO 18º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação registrado sob nº 76.565/2021 consiste na inclusão da Portaria GM/MS nº 6.914/2025 (35388827) c/c Portaria GM/MS nº 7.831/2025 (35186030) que institui e disponibiliza incentivo de custeio para atendimento de crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG. O repasse único de recurso para a qualificação de serviços prestados pelos Bancos de Leite Humano - BLH, em conformidade com a Portarias GM/MS nº 7.648/2025 (35296608).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor ordinário máximo anual do Termo de Cooperação registrado sob nº 76.565/2021, já consolidado pelos aditivos anteriores, permanece em R\$ 277.518.198,93 (duzentos e setenta e sete milhões quinhentos e dezoito mil cento e noventa e oito reais e noventa e três centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 23.126.516,58 (vinte e três milhões cento e vinte e seis mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos). Os valores excepcionais e temporários nesse Aditivo são R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) referente ao componente de Enfrentamento à Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) Pediátrico da Operação Inverno 2025, e R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) referente ao recurso para qualificação do BLH.

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4447.1.6.00.501042 4501.33.90.39.

BASE LEGAL: Artigos 58, I, 116, *caput* e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000144979-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.624/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97.863/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Elmo Eletro Montagens Ltda.

CNPJ: 88.692.264/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra na Unidade de Saúde Esmeralda para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1.1 do Contrato, o prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 10/12/2025 até 09/02/2026. Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo que consta no Documento SEI nº 32888929. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Décima Quinta item 15.2 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 323.602,77 (trezentos e vinte e três mil seiscentos e dois reais e setenta e sete centavos), conforme discriminado a seguir: O valor de R\$ 177.359,77 (cento e setenta e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) referente ao acréscimo qualitativo. O valor de R\$ 146.243,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e três reais) referente ao acréscimo quantitativo. O percentual de acréscimo acumulado é de 12,90% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado, conforme itens identificados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 33212449. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 311.681,19 (trezentos e onze mil seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), referente à supressão quantitativa dos itens identificados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 33212503. Do valor total de R\$ 311.681,19 (trezentos e onze mil seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), sendo que R\$ 92.488,79 (noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 213.790,36 (duzentos e treze mil setecentos e noventa reais e trinta e seis centavos) referem-se ao material e R\$ 5.402,04 (cinco mil quatrocentos e dois reais e quatro centavos) referem-se aos equipamentos. Considerando todas as supressões realizadas no Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 12,42% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 009/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de outubro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de dezembro de 2024 a 09 de fevereiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de março de 2026.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 2.509.999,95 (dois milhões quinhentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 705.839,49 (setecentos e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos) referentes à prestação de serviços, R\$ 1.792.358,56 (um milhão setecentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) referentes ao emprego de material e R\$ 11.801,90 (onze mil oitocentos e um reais e noventa centavos) referentes à utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004103-2.6.01.512001-4512-44.90.51.00.

BASE LEGAL: Artigos 111, 124, II, “a” e “b” e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000122892-0

CONTRATO EMERGENCIAL REGISTRADO PGM/ANO: 98.007/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: CSF Serviços de Limpeza Ltda.

CNPJ: 02.977.954/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO EMERGENCIAL: Execução de serviços de telefonista, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS de Porto Alegre, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 042/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2026.

VALOR: O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 249.240,27 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 2.990.883,28 (dois milhões novecentos e noventa mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004010-33903401-1500001001; 01804-004030-33903401-2621230001; 01804-002269-33903401-2600502001; 01804-004045-33903401-2600501001; 01804-004107-33903401-1600500001 e 01804-004109-33903401-2600501001.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2025

PROCESSO 24.10.000006094-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços técnicos, especializados em manutenção preventiva e corretiva, nos Equipamentos Industriais das Estações de Bombeamento de Água e Esgoto do DMAE, com fornecimento de materiais e peças de reposição.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01

EMPRESA: BOMBAS SINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.308.488,40.

COEFICIENTE DE DESCONTO: 0,8970.

COEFICIENTE DE MÃO DE OBRA: 0,85.

COEFICIENTE DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO: 1,24.

COEFICIENTE DE SERVIÇOS CONTRATADOS: 1,19.

COEFICIENTE DE INSTALAÇÕES E VEÍCULOS: 0,80.

COEFICIENTE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS: 0,80.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: BONELLA AUTOMAÇÃO EIRELI - ME.

PROCESSO SEI 21.10.000000545-3.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000000545-3.

OBJETO: Prorrogação de prazo (04/10/2025 a 04/10/2026) e reajustamento em Contrato a contratação de serviço técnicos especializados em automação para manutenção e implantação de melhorias nos sistemas de supervisão e de automação das estações de bombeamento e tratamento de água e esgoto em operação no DEPARTAMENTO com fornecimento de materiais.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 2.209.326,16.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57, II, e 65, I, "b", §§ 1º e 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 16 da Lei nº 14.981.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1264-3.3.90.39.17.04.00 Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico 178/2021.

Porto Alegre, 01 de outubro 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 158/2025

PROCESSO 25.10.000009313-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de proteção respiratória.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: CENCICIA LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 57.000,00.

ITEM 02.

EMPRESA: BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 105.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATADA BRASMAC ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000001856-4.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 23.10.000001856-4.

OBJETO: Fica alterada a dotação orçamentária constante na redação do item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA do Instrumento Contratual Originário, que passa a ter a seguinte redação: "2.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da verba sob a rubrica: 7506-1810-4.4.90.51.99 - Fonte de Recurso 1.7.01.015201 - FUNRIGS".

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7506-1810-4.4.90.51.99 - Fonte de Recurso 1.7.01.015201 - FUNRIGS.

MODALIDADE: Licitação. Concorrência nº 016/2023.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATADA DW ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000011922-6.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 24.10.000011922-6.

OBJETO: Fica alterada a dotação orçamentária constante na redação do item 13.1 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Instrumento Contratual Originário, que passa a ter a seguinte redação: "13.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação: 7506-1810-4.4.90.51.99 - Fonte de Recurso 1.7.01.015201 - FUNRIGS".

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7506-1810-4.4.90.51.99 - Fonte de Recurso 1.7.01.015201 - FUNRIGS.

MODALIDADE: Licitação. Concorrência nº 012/2024.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATADA ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000007886-4.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 24.10.000007886-4.

OBJETO: Fica alterada a dotação orçamentária constante na redação do item 13.1 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Instrumento Contratual originário, que passa a ter a seguinte redação: "13.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dos recursos da CONTRATANTE, sob o(s) código(s): 7506-1810-4.4.90.51.80-Fonte de Recurso 1.7.01.015201 - FUNRIGS".

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7506-1810-4.4.90.51.80-Fonte de Recurso 1.7.01.015201 - FUNRIGS".

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 032/2024.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATADA RHAMA – CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

PROCESSO SEI 24.0.000096487-1.

APOSTILA 02 AO CONTRATO 24.0.000096487-1.

OBJETO: Fica alterada a dotação orçamentária constante na redação do item 13.1.da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Instrumento Contratual originário, que passa a ter a seguinte redação: "13.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dos recursos da CONTRATANTE, sob o(s) código(s): 7506-1810-4.4.90.51.80-Fonte de Recurso 1.7.01.015201 - FUNRIGS".

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7506-1810-4.4.90.51.80-Fonte de Recurso 1.7.01.015201 - FUNRIGS".

MODALIDADE: Licitação. Inexigibilidade nº 022/2024.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATADA ENCOP ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000005505-8.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 24.10.000005505-8.

OBJETO: Fica alterada a dotação orçamentária constante na redação do item 13.1 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Instrumento Contratual Originário, que passa a ter a seguinte redação: "13.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dos recursos da CONTRATANTE, sob o(s) código(s) 7506-1810-4.4.90.51.80-Fonte de Recurso 1.7.01.015201 - FUNRIGS".

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7506-1810-4.4.90.51.80-Fonte de Recurso 1.7.01.015201 - FUNRIGS.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 012/202024.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - ME.

PROCESSO 25.10.000005301-8.

CONTRATO: 25.10.000005301-8.

OBJETO: Conexões PEAD Eletrofusão.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2388 - 3.3.90.30.24.00.00, vínculo orçamentário 400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 096/2025.

PRAZO: 180 dias.

VALOR: R\$ 20.252,85.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 21.0.000053918-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 75741/2021.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 158/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS E AGENTES PÚBLICOS DE HABITAÇÃO – ABC, CNPJ sob nº 42.328.708/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: Refiliação Brasileira de COHABS e Agentes Públicos de Habitação- ABC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente aditamento ao Termo de Adesão é a continuidade da refiliação do DEMHAB à Associação Brasileira de COHABS e Agentes Públicos de Habitação - ABC, assim possibilitando a articulação de ações das Companhias de Habitação Popular (COHABs), dos demais agentes financeiros a ela filiados e dos Agentes Públicos de Habitação, Estados e Municípios e seus órgãos, para o encaminhamento de solução de problemas que dizem respeito às suas associadas nos campos social, técnico, econômico, financeiro, jurídico e administrativo; atuar para o desenvolvimento institucional e da pesquisa nas questões urbanas e da habitação e visando a garantia de moradia digna para a população de baixa renda.

MODALIDADE: Inexigibilidade 75741/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Conforme faculta o Termo de Adesão ora Prorrogado, fica este acrescido por mais 12 meses a contar de 13/10/2025 a 13/10/2026.

VALOR: O valor total do Aditivo em R\$ 27.681,13 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e um reais e treze centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Departamento Municipal de Habitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101 002587 1.5.00.001001 33.90.39.99.

BASE LEGAL: Considerando que a natureza da avença não é contratual, mas sim de relação institucional, custeada através de anuidades pagas pelos membros, razão pela qual não se aplica a Lei 8.666/1993, tampouco a Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.14.000003160-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 160/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: S.O. DOS SANTOS EXTINTORES LTDA, CNPJ 07.578.920/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras de incêndio), com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças para atender ao DEMHAB, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (29191763).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 204/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/09/2025 a 25/09/2026.

VALOR: R\$ 2.314,48 (dois mil trezentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Departamento Municipal de Habitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.002587.33903917-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

ARROIO MOINHO

PROCESSO 22.14.000002422-3

BENEFICIÁRIO: ALESSANDRA DA LUZ DORNELLES.

CPF: 0XX.XXX.XXX-70.

PROCESSO SEI MATRIZ: 22.14.000002422-3.

GRUPO DE ATENDIMENTO: ARROIO MOINHO.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 22.14.000002703-6.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 18/10/2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

LIBERDADE

PROCESSO 17.14.000001552-9

BENEFICIÁRIO: VITÓRIA SANTOS XAVIER e ELIZAMA VITÓRIA SANTOS XAVIER.

CPF: 8XX.XXX.XXX-53 e 0XX.XXX.XXX-61.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000001552-9.

GRUPO DE ATENDIMENTO: LIBERDADE.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000990-2

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 15/09/2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PISA

PROCESSO 004.004609.13.1.00000

BENEFICIÁRIO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS DA SILVA.

CPF: 8XX.XXX.XXX-68.

PROCESSO SEI MATRIZ: 004.004609.13.1.00000.

GRUPO DE ATENDIMENTO: PISA.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000700-3.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 11/09/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos).

Porto Alegre, 24 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROJETO TRONCO
PROCESSO 17.14.000001716-5

BENEFICIÁRIO: IVO CARDOZO MACHADO.
CPF: 6XX.XXX.XXX-68.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000001716-5.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000701-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 08/09/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.14.000002531-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 161/2025.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.
CONTRATADA: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 28.008.410/0001-06.
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços por meio de sistema informatizado via web e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas do DEMHAB, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 29595059.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 189/2024.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/09/2025 a 25/09/2026.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Departamento Municipal de Habitação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.002587.33903919-1500001001.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.14.000005673-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 162/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO ,CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: VIRTUS DEMOLIÇÕES & PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.391.862/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender às demandas do DEMHAB, na demolição e remoção de entulhos da casa de passagem situada na Rua Frederico Mentz, 857, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (33995838).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 132/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/09/2025 a 28/08/2026

VALOR: R\$ 245.275,48 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03103.001217.339039991759793001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 027/2025

EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL

PROCESSO 24.17.000002678-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, parágrafo único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões recursais nos Processos abaixo elencados.

Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/23.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
21.17.000003899-9	2021301961	Lei Complementar 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, parágrafo único.	ERNESTO NATIVIDADE RODRIGUES	XXX.XXX.080-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1.440 UFMs.
18.17.000004852-1	105724	Lei Complementar 728/14, Art. 8º, <i>caput</i> , § 1º, Art. 19º		00.878.874/0001-46	

		Inc. I, § único, Art. 52, Inc. II e III, parágrafo único.	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESPLANADA SÃO LUIZ		Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 900 UFMs.
18.17.000005503-0	104875	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, parágrafo único.	SILVIO SARAIVA FERREIRA	XXX.XXX.940-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1.440 UFMs.
23.17.000002002-0	2023300922	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, parágrafo único.	ROBERTO PEIXOTO PEREIRA	XXX.XXX.890-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 25.12.000000225-6

PROCESSO 25.12.000000225-6

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 04.958.321/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de manutenção e suporte técnico (S&S) para *Switches* SAN.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 044/2025.

VIGÊNCIA: 29/09/2025 a 28/09/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor-Administrativo.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 25.12.000000507-7

PROCESSO 25.12.000000507-7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 72.381.189/0013-54.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de renovação de serviços de manutenção e suporte técnico de ambientes

tecnológicos para produtos DELL EMC (Serviços de Manutenção e Suporte ProSupport Plus (PSP) ISILON A200), abrangendo *hardware* (HW) e *software* (SW).

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

VIGÊNCIA: 30/09/2025 a 29/09/2027.

VALOR MENSAL: R\$ 22.943,86 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor-Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 057/2025

ABERTURA

PROCESSO 25.12.000001447-5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Material de Manutenção, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão *Online* Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 08/10/2025, às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 08/10/2025, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* portal-fornecedores (portal dofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor-Administrativo.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 25.12.000001067-4

PROCESSO 25.12.000001067-4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCempa.

CONTRATADA: DATACRITICALTI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 36.310.543/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de ampliação e *retrofit* da Sala Telecom.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 047/2025.

VIGÊNCIA: 30/09/2025 a 29/05/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.020.961,00 (um milhão vinte mil novecentos e sessenta e um reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor-Administrativo.

TERMO ADITIVO IV
CONTRATO 20.12.000000871-0
PROCESSO 21.12.000000522-9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – Procempa.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A.

CNPJ: 33.065.699/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de seguro de vida em grupo para os diretores, empregados, adidos, estagiários e alunos do Projeto Pescar da Contratante.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, a contar de 30 de setembro de 2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 010/2020.

VIGÊNCIA: 30/09/2025 a 29/11/2025.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 835,13 (oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br